PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

Proc. Adm. Nº068/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS,** realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão com procedimento auxiliar **REGISTRO DE PREÇO**, na forma Eletrônica, com modo de disputa fechado e aberto, visando à contratação do objeto descrito neste Edital, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, da NBC TG 26, bem como da demais legislação aplicável, observadas, ainda, as condições, exigências, critérios e procedimentos estabelecidos neste instrumento convocatório e em seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
endereços eletrônicos para retirada do edital, recebimento de propostas e documentos, abertura e disputa de preços	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ *https://www.tcm.pa.gov.br/* *https://placas.pa.gov.br/*
Prazo para envio da proposta/ documentação	**Até 8 dias úteis a contar da publicação.**
Valor estimado	() Estimado (X) Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso
Fonte de Recurso	**Processo no sistema registro de preços**
Natureza do objeto	() AQUISIÇÃO COMUM () AQUISIÇÃO CONTINUA (X) SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA () SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA CONTINUO
Esclarecimentos e demais informações	**EXCLUSIVAMENTE** via plataforma de realização da licitação: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Impugnações	
Início da Sessão Eletrônica	**11/08/2026 às 08h00m**
Participação – MEI / ME /EPP	Licitação de Ampla Participação
Subcontratação	() Permitida a subcontratação. (X) Vedada a subcontratação. A vedação considerou a natureza do objeto.

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

INFORMAÇÕES	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília –DF**.	
DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA.	
Critério de julgamento e intervalo de diferença entreos lances	() MENOR PREÇO POR LOTE(GRUPO) () MAIOR DESCONTO POR LOTE (X) MENOR PREÇO POR ITEM, ()MAIOR DESCONTO POR ITEM () TABELA DE PREÇO PRATICADA NO MERCADO INTERVALO DE LANCES: R$0,01
Consórcio	(x) Poderão participar empresas em consórcio, () Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
Validade da proposta	A proposta comercial deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública e deverá ser declaro de forma expressa no momento de envio da proposta documental ao ser convocado.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLACAS/PA.**
Integram o presente Edital, para todos os fins de direito e independentemente de transcrição, o Termo de Referência e seus anexos, a Minuta da Ata de Registro de Preços, a Minuta do Contrato Administrativo, os modelos, formulários, declarações e demais documentos que compõem o processo licitatório, os quais passam a fazer parte integrante do instrumento convocatório, vinculando a Administração, os licitantes e a futura contratada ao fiel cumprimento de todas as condições, especificações técnicas, exigências, critérios, obrigações e procedimentos neles estabelecidos. Em caso de divergência, prevalecerão as disposições deste Edital, ressalvadas as especificações técnicas e condições de execução disciplinadas no Termo de Referência, que o complementa e integra.	

1. DA INEXEQUIBILIDADE

1.1 É indício de inexequibilidade ofertar valor inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O cadastro para participação deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, cadastro de proposta, informações quanto a prazos de fornecimentos, validade, especificação e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A participação no presente certame é restrita às empresas que possuam atividade econômica compatível com o objeto licitado e que demonstrem capacidade para fornecer produtos em conformidade com as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Não poderá participar da presente licitação a pessoa física ou jurídica que deixar de atender às condições de participação, aos requisitos legais, técnicos, operacionais, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros ou quaisquer outras exigências previstas neste Edital, em seus anexos, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, incluindo aquelas relativas à apresentação da proposta, à comprovação da capacidade para execução do objeto e ao cumprimento das obrigações exigidas para a futura contratação.

2.6.1. O autor, pessoa física ou jurídica, do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, bem como de estudos, levantamentos, especificações técnicas ou demais documentos que tenham servido de fundamento para a definição do objeto da contratação, quando a licitação versar sobre obras, serviços ou fornecimento de bens a eles relacionados, ressalvadas as hipóteses autorizadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando sua participação puder comprometer a isonomia entre os licitantes, a competitividade ou o julgamento objetivo do certame.

2.6.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.3. Não poderá participar da presente licitação a pessoa física ou jurídica que, ao tempo da realização do certame, esteja alcançada por sanção administrativa ou judicial que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, compreendendo, dentre outras hipóteses, as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como quaisquer outras sanções legalmente aplicáveis que produzam efeitos restritivos à sua participação, enquanto perdurarem seus efeitos e respeitados os limites subjetivos e territoriais fixados no ato sancionador.

2.6.4. A pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista, societária ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, com agente público que desempenhe atribuições no planejamento da contratação, na condução da licitação, na análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como aquela que seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer desses agentes, sempre que tal situação possa comprometer a imparcialidade, a moralidade administrativa, a isonomia entre os licitantes, a competitividade ou o julgamento objetivo do certame, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação relativa à prevenção de conflitos de interesses.

2.6.5. Empresas que se enquadrem na condição de controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e que apresentem propostas concorrendo entre si no presente certame, quando tal situação puder caracterizar unidade de decisão, comunhão de interesses, influência na formulação das propostas ou qualquer circunstância capaz de comprometer a livre concorrência, a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a independência das propostas ou o julgamento objetivo, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis e da comunicação aos órgãos de controle competentes, caso constatados indícios de fraude ou conluio.

2.6.6. A pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, por decisão transitada em julgado, pela prática de exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, tráfico de pessoas para fins de exploração laboral ou contratação de adolescentes em desacordo com as hipóteses permitidas pela legislação trabalhista, enquanto perdurarem os efeitos da condenação para fins de participação em licitações, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção ao trabalho, da responsabilidade social e da moralidade administrativa.

2.6.7. Agente público pertencente aos quadros do órgão ou entidade licitante ou contratante, que participe, direta ou indiretamente, do planejamento da contratação, da elaboração dos documentos técnicos, da condução do procedimento licitatório, do julgamento das propostas, da fiscalização, da gestão ou da execução contratual, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação. A vedação estende-se, igualmente, a terceiro que auxilie a Administração na condução da contratação, na qualidade de integrante da equipe de apoio, membro da comissão de contratação, profissional especializado, consultor, assessor técnico, empregado, preposto ou representante de empresa contratada para prestar apoio técnico, operacional ou jurídico ao procedimento licitatório, sempre que sua participação possa comprometer a imparcialidade, a isonomia, a moralidade administrativa, a competitividade ou o julgamento objetivo do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6.8. Não poderão participar da presente licitação os licitantes que deixarem de apresentar, em sua proposta inicial, as informações essenciais exigidas neste Edital e em seus anexos, especialmente aquelas necessárias à perfeita identificação dos produtos ofertados, às especificações técnicas, às características do objeto, ao prazo de fornecimento e às demais condições indispensáveis à verificação da compatibilidade da proposta

com o objeto licitado. A ausência dessas informações impossibilitará o julgamento objetivo da proposta, ensejando sua desclassificação, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência e do julgamento objetivo. Nessas hipóteses, não será admitida a realização de diligência para complementação ou inclusão de informações essenciais da proposta, por se tratar de elemento indispensável à sua análise, cuja apresentação deveria ocorrer desde a proposta inicial, sob pena de violação da isonomia entre os licitantes, do sigilo das propostas e da vedação à alteração substancial da proposta após a abertura do certame.

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, nem da execução do respectivo contrato administrativo, agente público pertencente ao órgão ou entidade contratante, ainda que por intermédio de terceiro, pessoa física ou jurídica, devendo ser rigorosamente observadas as hipóteses de impedimento e as situações que possam configurar conflito de interesses, comprometimento da imparcialidade, obtenção de vantagem indevida, favorecimento, influência na tomada de decisão administrativa ou utilização de informação privilegiada, durante o exercício do cargo, emprego ou função pública ou após o seu encerramento, conforme disposto no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 12.813/2013 e demais normas correlatas. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.11. A participação do autor dos estudos, projetos ou demais documentos técnicos, bem como da empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3, somente será admitida, em caráter excepcional, quando expressamente autorizada pela Administração e restrita ao apoio técnico especializado necessário ao planejamento da contratação, à execução da licitação ou à gestão do contrato, vedada qualquer atuação que implique influência na tomada de decisões, direcionamento do certame, julgamento de propostas, análise de documentos de habilitação ou prática de atos administrativos decisórios. Toda atuação deverá ocorrer sob supervisão, controle e responsabilidade exclusivos dos agentes públicos designados, preservando-se a isonomia, a competitividade, a transparência, a segregação de funções e o julgamento objetivo, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6.12. Quando a presente contratação estiver vinculada a projeto, programa ou ação financiada, total ou parcialmente, por agência oficial de cooperação estrangeira, organismo financeiro internacional ou instituição multilateral de financiamento, com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, será vedada a participação de pessoa física ou jurídica que conste em listas de sanções, inelegibilidade, suspensão ou impedimento mantidas por essas entidades, bem como daquela alcançada por penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o licitante manter sua regularidade durante toda a licitação e a execução contratual, sem prejuízo das verificações promovidas pela Administração antes da adjudicação, homologação e contratação.

3. DA FASE DE LANCES, JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A presente licitação será realizada na forma eletrônica, observando-se as fases e a sequência procedimental previstas no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições deste Edital, de seus anexos e do regulamento da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.

3.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública, a proposta inicial contendo todas as informações, especificações e elementos exigidos neste Edital e em seus anexos, especialmente aqueles indispensáveis à identificação do objeto ofertado, à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, às condições de

fornecimento, aos prazos de entrega e aos demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo vedada qualquer informação que possibilite a identificação do licitante antes do encerramento da fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta.

3.2.1. A proposta inicial deverá ser apresentada de forma completa, clara e suficiente para permitir o julgamento objetivo pela Administração, não sendo admitida a inclusão, complementação ou substituição, por meio de diligência, de informações essenciais que deveriam constar da proposta originalmente cadastrada no sistema eletrônico, ressalvadas as hipóteses de saneamento de vícios meramente formais que não impliquem alteração de seu conteúdo ou concessão de vantagem competitiva ao licitante.

3.3 Na fase de julgamento, os documentos relativos à proposta deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, obrigatoriamente no formato ".zip", devidamente organizado e identificado, contendo a indicação expressa do item do edital a que se referem, de modo a possibilitar a adequada análise pela Administração e as devidas assinaturas digitais, se for o caso.

3.3.1. Os documentos apresentados deverão conter assinaturas válidas, físicas ou digitais, passíveis de verificação, sendo de inteira responsabilidade do licitante a autenticidade e validade das informações prestadas.

3.3.1.1 Se for necessário a verificação da analise de autenticação de assinatura física a despesa com envio e devolução do documento será de responsabilidade da empresa participante.

3.3.2 **É TERMINANTEMENTE VEDADO O ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE PROPOSTA NA FASE DE JULGAMENTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**.

3.3.2.1 O descumprimento das disposições relativas à segregação das fases do certame, bem como o envio indevido de documentos em fase inadequada, será considerado conduta que compromete a regularidade do procedimento, podendo ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.3.2.2 em caso de descumprimento do item 3.3.2 será dado prazo de até vinte minutos para que seja enviado somente a documentação exclusiva da fase.

3.4 Somente será convocado para a fase de habilitação o licitante cuja proposta e documentos complementares tenham sido integralmente apresentados, analisados e aceitos na fase de julgamento.

3.6 A responsabilidade pela correta inserção, organização e assinatura dos documentos no sistema eletrônico é exclusiva do licitante, não sendo admitida alegação de erro operacional para fins de saneamento ou reabertura de prazo.

3.7. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a inversão de fases do certame, salvo nas situações expressamente previstas na legislação vigente e devidamente justificadas pela Administração.

3.8 O sistema eletrônico disponibilizará ao licitante participante declarações, as quais deverão ser devidamente assinaladas, sob sua inteira responsabilidade, sendo consideradas como formalmente prestadas para todos os fins legais, devendo refletir fielmente as condições efetivas do licitante:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei, quando for o caso;

b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação da condição correspondente impedirá o prosseguimento no certame;

c) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação da condição correspondente implicará na renúncia ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006;

d) Que está ciente e concorda com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, comprometendo-se ao seu integral cumprimento;

e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

g) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2009;

i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a condições de trabalho degradantes ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.10 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.13 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta as informações cadastradas no sistema, até o fim do encerramento do prazo para recebimento

3.14 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances, sempre que solicitado.

3.16 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.16.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.16.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.17 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.17.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.17.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.18 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.19 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.20 O licitante deverá encaminhar sua proposta inicial, contendo o valor ofertado, a marca, o fabricante, informações quanto ao tempo para fornecimento e as especificações do produto, validade e demais exigências neste edital, termo de referências e demais anexos, sob pena de desclassificação.

3.21 A proposta inicial permanecerá sob sigilo até encerramento da fase de lances, não sendo permitida qualquer forma de identificação ou contato com os licitantes antes do encerramento da fase de lances. Em razão desse sigilo, é vedada a realização de diligências para correção, complementação ou esclarecimento em informações exigidas que devem ser indicadas antes do fim da fase de lances, uma vez que tal medida implicaria quebra da isonomia e violação ao sigilo do certame.

3.22 Na hipótese de o sistema eletrônico não dispor de campo específico para inserção de determinadas informações exigidas no Edital e seus anexos, estas deverão ser apresentadas em conjunto com a especificação do objeto, de forma clara e detalhada.

3.23 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, e proposta de arrematação serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.24 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.25 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.26 Os licitantes deverão observar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência das contratações públicas federais, como atender integralmente às exigências constantes do Termo de Referência e demais anexos deste edital.

3.27 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao indicado no termo de referência.

3.27.1 Será desclassificada a proposta que, antes do encerramento da fase 1 do processo, revele a identidade do licitante e/ou apresente desconformidade quanto às especificações do objeto e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

3.27.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

3.27.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento;

3.28 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.29 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, **que deverá ser respondido no prazo máximo de dez minutos.**

3.30 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.31 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.32 O licitante somente poderá oferecer lance *de* valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.33 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

3.34 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

3.35 o envio de lances no pregão eletrônico quando estiver modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.35.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.35.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.35.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

3.35.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

3.35.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

3.36 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

3.37 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

3.38 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

3.39 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

3.40 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a uma hora, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

3.41 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.42 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

3.42.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

3.42.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

3.42.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

3.42.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.43 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

3.43.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

3.43.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

3.43.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais, consulta SICAF, para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

3.43.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

3.43.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.43.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

3.43.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

3.43.2.2 Empresas brasileiras;

3.43.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

3.43.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

3.43.2.5 Persistindo o empate será realizado sorteio via vídeo ao vivo que será disponibilizado aos licitantes link via google meet.

3.45. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro solicitará à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação da proposta readequada ao valor final ofertado, bem como da documentação complementar referente à proposta e das

comprovações de atendimento às condições de participação previstas neste Edital e em seus anexos, inclusive quanto às especificações técnicas do objeto, registros , certificações, garantias, quando exigíveis, e demais documentos necessários à validação e aceitação da proposta. Na mesma oportunidade, deverá ser comprovada a inexistência de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a inexistência de sanções que impeçam a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros oficiais competentes. As exigências previstas neste item fundamentam-se no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de comprovação da inexistência de impedimentos legais, deverão ser apresentadas e/ou realizadas as consultas aos seguintes cadastros:

I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
III – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quando aplicável;
IV – Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, quando adotada pela Administração;

3.44 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

3.45 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.46 Verificação das autorizações legais

3.46.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.46.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

3.47 A documentação complementar de proposta deverá ser enviada no prazo de até uma hora, ao ser convocado, além de anexar as demais exigências do edital e seus anexos. O licitante ao ser convocado deverá também enviar: a proposta readequada do item arrematado, contendo no mínimo: valor arrematado, quantidades, prazo de substituição do objeto, validade da proposta.

3.48 Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, bem como, referente as responsabilidades referente a prestação do serviços e compromissos assumidos para atual exercício financeiro.

3.49 A utilização do termo "CONFORME O EDITAL" OU SIMILAR NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS no que se refere a indicação de prazos. Devendo os prazos, especificações e valores **ESTAREM EXPRESSOS**, sob pena de ter a proposta desclassificada.

3.49.1 Após constatação das condições de participação e atendimento as exigências no que se refere a documentação complementar da proposta o pregoeiro poderá negociar com o licitante classificado.

3.50 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ou não atender as exigências.

3.51 na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

3.52 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ou não atender as exigências.

3.53 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

3.54 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

3.55 O não envio da proposta e demais exigências solicitadas no prazo previsto resultará em desclassificação da proposta.

3.56 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita, preferencialmente, no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

3.11.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.12 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 2.7 deste edital.

3.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.14 Independentemente do percentual de deságio ofertado, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar planilha de composição de custos, caracterizada como documento complementar da proposta.

3.15 Concluída a fase de julgamento das propostas e declarado aptidão das propostas será dado início ao procedimento de habilitação. Nessa etapa, será analisada a documentação apresentada pelo licitante que teve sua proposta classificado, conforme os critérios definidos no instrumento convocatório.

3.16. Constatada a existência de falha, erro ou omissão de natureza sanável na proposta ou em seus documentos complementares, o Pregoeiro poderá conceder à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar o prazo de 30 (trinta) minutos para promover o saneamento, mediante diligência realizada por meio do sistema eletrônico, desde que a correção não implique apresentação de nova proposta, alteração do conteúdo substancial da oferta, modificação do valor ofertado ou afronta aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

4 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Além dos documentos já exigidos para fins de habilitação. Será necessário nos termos do arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, será necessário também o envio dos seguintes documentos:

I – Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

e) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia do representante legal.

f) declaração que não possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

II – Qualificação técnica;

a) Atestado de Capacidade Técnico;

III - fiscal, social e trabalhista;

a) Cartão CNPJ - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV - econômico-financeira.

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis completas que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1). Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.

b.2). Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, nos termos da lei. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.

b.3) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculado os seguintes índices, como condição para a habilitação.

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

d). No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

4.11.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.12 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4.13 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados por meio digital

4.14 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

4.15 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.17 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.17.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.17.2 Os documentos somente serão exigidos, em qualquer caso, apenas do licitante mais bem classificado.

4.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

4.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveria constar originariamente.

4.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

4.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

4.22 Os documentos referentes as exigências do item 7.1 deverão ser enviados quando convocados no prazo de até duas horas.

4.23 Em hipótese do licitante ter sido arrematante demais itens motivado pela desclassificação do primeiro arrematante ao final da fase de habilitação esse deverá enviar proposta consolidada com TODOS OS ITENS ARREMATADOS em papel timbrado e assinado digitalmente, com assinatura valida, no prazo máximo de duas horas, com seus preços readequados conforme valor de arrematação ou negociado, se for o caso. Sob pena de ser desclassificado/inabilitado.

5 DOS RECURSOS

5.11 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

5.13 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

5.13.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

5.13.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado no dia seguinte da data de registro da intenção de recurso.

5.14 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

5.15 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco (cinco) dias úteis, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

5.16 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

5.17 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5.19 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no portal da transparência do Poder Executivo Municipal.

1. DAS INFRAÇÕES

6.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis.

6.2 Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, as infrações administrativas serão classificadas conforme o grau de gravidade, considerando a natureza da conduta, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida e a reincidência, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

6.3 Dar causa à inexecução parcial do contrato (art. 155, inciso I) será considerada infração de natureza leve a média, sujeitando a contratada à penalidade de advertência ou multa, nos termos do art. 156, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (art. 155, inciso II) será considerada infração de natureza grave, sujeitando a contratada à aplicação de multa cumulada com impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, incisos II e III.

6.5 Dar causa à inexecução total do contrato (art. 155, inciso III) será considerada infração de natureza grave, sujeitando a contratada à aplicação de multa cumulada com impedimento de licitar e contratar.

6.6 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame (art. 155, inciso IV) será considerada infração de natureza média, sujeitando a contratada à aplicação de multa ou impedimento de licitar e contratar, conforme a gravidade do caso.

6.7 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (art. 155, inciso V), será considerada infração de natureza média a grave, sujeitando a contratada à aplicação de multa ou impedimento de licitar e contratar.

6.8 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta (art. 155, inciso VI), será considerada infração de natureza grave, sujeitando a contratada à penalidade de impedimento de licitar e contratar, podendo ser cumulada com multa.

6.9 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado (art. 155, inciso VII), especialmente quanto ao descumprimento do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de GLP ou de até 10 (dez) dias úteis para fornecimento de água mineral, será considerada infração de natureza média a grave, sujeitando a contratada à aplicação de multa, podendo ser agravada em caso de reincidência.

6.10 Apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo, praticar atos ilícitos ou qualquer conduta prevista nos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será considerada infração de natureza gravíssima, sujeitando a contratada à penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.11 As penalidades poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

6.12 A aplicação das penalidades não exime a contratada da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

6.13 A reincidência na prática de infrações ensejará a aplicação de penalidades mais severas, conforme avaliação da Administração.

7.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

b. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

c. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica, através o e-mail licitacao@placas.pa.gov.br em documento formato PDF, com qualificação do solicitante/impugnante, com assinatura digital valida nos termos da lei.

d. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

i. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

e. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

d. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital desde que não tenha manifestação especifica contraria.

j. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

9. DO REGISTRO DE PREÇO

9.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.1.2 a prorrogação da ata de registro de preço renova o quantitativo registrado.

9.2 Somente serão aceita proposta cujo o quantitativo seja o mesmo que o total por cada item.

9.3 Será permitido o registro de fornecedor reserva desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação no certame.

9.4 NÃO SERÁ PERMITIDO ADESÃO.

9.5 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III – na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021. O Reajuste utilizará o índice do IGP-M.

9.6 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do Decreto Federal nº11.462/23.

9.7 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II – não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I – por razão de interesse público;

II – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato; ANEXO III - Minuta Ata de Registro de Preços.

Placas – Pará, 29 de julho de 2026.

Elaborado por: José Edilson Machado Lima

SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV:82022763220

SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV:82022763220 2026.07.29 15:49:51 -03'00'

Pregoeira: Shayane Nayara Farias Kostov

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e operacionais do Poder Executivo Municipal de Placas/PA.**

1.1.1. O objeto compreende o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, incluindo transporte, carga e descarga, entrega nas sedes dos órgãos e entidades participantes, localizadas na zona urbana do Município de Placas/PA, bem como a substituição de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

1.2. O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo natureza de fornecimento contínuo, em razão da necessidade permanente da Administração.

1.3. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a conveniência de atendimento às demandas de mais de um órgão da Administração, permitindo a centralização das aquisições, a padronização das especificações e o fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva dos órgãos e entidades participantes.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, hipótese em que haverá renovação dos quantitativos registrados.

1.5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, contada da data de sua assinatura, observada a disponibilidade orçamentária e o prazo necessário ao fornecimento do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7. Não será permitida a adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes formalmente indicados no procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.

1.8 DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	CONCORRÊNCIA	VALOR UND
1	ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	277	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 15,73
2	ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	600	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 8,96
3	AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	47	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 8,20
4	ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	143	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 6,48
5	ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1510	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 36,91
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo	UND	282	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$ 12,23

		400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.					
7	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	1852	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,35
8	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	310	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	27,28
9	AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação	FD	259	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	179,05

		sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.					
10	AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	125	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,48
11	ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	45	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,94
12	ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	1134	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,73
13	ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	828	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	33,90
14	AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento.	UND	210	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,82

		Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.					
15	APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	590	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	40,16
16	ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,90
17	ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em	FD	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	236,48

		fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
18	ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1970	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,51
19	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz integral, tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos e limpos, com película natural preservada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, com teor de umidade adequado e isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	135	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,71
20	ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser	KG	658	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,53

		transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
21	AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	900	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,76
22	AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	432	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,75
23	AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da	UND	65	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	40,77

		ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
24	AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	385	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	37,55
25	BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	330	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,08
26	BALA DE GOMA – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 G CADA	Bala de goma mastigável, de primeira qualidade, com textura macia, sabores variados e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em caixa contendo 30 unidades de 32 g cada, embaladas individualmente em embalagem íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,21
27	BALINHA – PACOTE DE 700 G	Bala dura, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, odor, sabor e características próprias do produto, livre de umidade	UND	60	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,28

		excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em pacote íntegro e devidamente lacrado, contendo 700 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
28	BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	820	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,03
29	BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	560	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,42
30	BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,42
31	BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	807	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,21
32	BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	3290	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,75
33	BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	175	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,60

34	BEBIDA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 850 G	Bebida láctea fermentada, própria para consumo humano, obtida a partir de leite e/ou derivados lácteos, apresentando consistência, coloração, odor e sabor característicos, livre de fermentação inadequada, estufamento, vazamentos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 850 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), além das demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,58
35	BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	1305	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,62
36	BOLACHA TIPO MARIA -	BOLACHA TIPO MARIA - Bolacha doce tipo Maria, de primeira qualidade, crocante, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Isenta de umidade, mofo, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Embalagem com peso mínimo de 350g.	UND	8000	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,93
37	BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	228	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	177,43

38	BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	2130	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,56
39	BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1200	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,26
40	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	133,67
41	BISCOITO DOCE TIPO	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira	UND	2140	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,40

	MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
42	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,71
43	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	176	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,10
44	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de	UND	1858	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,13

	G	umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.					
45	BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	55	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,51
46	BOMBOM DE CHOCOLATE – PACOTE DE 1 KG	Bombom de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	107	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	66,08
47	BOMBOM SORTIDO – CAIXA 250 G	Bombom sortido de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em caixa íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1710	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,75
48	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades,	UND	5168	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	13,31

		impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1722	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	13,31
50	CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	25,93
51	CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	85	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	18,04
52	CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	25	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,04
53	CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	1993	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,94
54	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,32

55	CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO - EMBALAGEM DE 50 G	CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO Canela em pó obtida da moagem da casca seca da caneleira (Cinnamomum spp.), 100% natural, apresentando coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livre de matérias estranhas, impurezas, umidade excessiva, insetos ou qualquer substância que comprometa sua qualidade. Acondicionada em frasco plástico resistente, transparente ou opaco, frasco de plástico transparente com tampa perfurada (com furos), com capacidade para 50 gramas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes. Produto de primeira qualidade, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FR	726	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,13
56	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EM CUBO	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, cortado em cubos uniformes, próprio para preparo cozido,ensopados ou guisados garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	2070	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	34,48
57	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EM CUBO	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, cortado em cubos uniformes, próprio para preparo cozido,ensopados ou guisados garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	11730	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	34,48
58	CARNE BOVINA	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir	KG	700	COTA RESERVADA ME/	R$	36,80

	CONGELADA EM ISCAS	de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, limpo e cortado em tiras, próprio para preparos refogados e preparações similares,garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg.			EPP		
59	CARNE BOVINA CONGELADA EM ISCAS	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, limpo e cortado em tiras, próprio para preparos refogados e preparações similares,garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg.	KG	3900	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	36,80
60	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PROCEDENTE DE CORTE DE QUARTO TRASEIRO,	Carne moida proveniente da espécie bovina,patinho, coxão mole ou acém limpo. obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, Gordura animal (máximo de 15%), água (máximo de 3%). deve apresentar boa maciez, sabor e rendimento após a cocção. sem odores estranhos ou desagradáveis,isento de excesso de gordura,nervos,cartilagens e fragmentos ósseos, não apresentar sinais de descongelamento e recongelamento Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	2390	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	33,76
61	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PROCEDENTE DE	Carne moida proveniente da espécie bovina,patinho, coxão mole ou acém limpo. obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas	KG	21185	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	33,76

	CORTE DE QUARTO TRASEIRO,	satisfatórias, Gordura animal (máximo de 15%), água (máximo de 3%). deve apresentar boa maciez, sabor e rendimento após a cocção. sem odores estranhos ou desagradáveis,isento de excesso de gordura,nervos,cartilagens e fragmentos ósseos, não apresentar sinais de descongelamento e recongelamento Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg					
62	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	1530	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	41,61
63	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	508	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	41,61
64	CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	39,05
65	CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá	UND	1500	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,63

		conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.					
66	CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2432	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,93
67	CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	1210	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,57
68	CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1650	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,26
69	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	395	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,21
70	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	410	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,41
71	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e	UND	410	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,36

		prazo de validade.					
72	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – EMBALAGEM DE 1 KG	Chocolate em barra meio amargo, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma, sabor e textura característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	32,65
73	CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	405	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,65
74	COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	290	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,38
75	COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	1120	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,33
76	COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2080	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,05

77	COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,65
78	CONFEITO GRANULADO – EMBALAGEM DE 400 G	Confeito granulado para cobertura e decoração de bolos e doces, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	45	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,39
79	COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	6060	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	45,82
80	COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	2020	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	45,82
81	COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou	MÇ	940	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,62

		quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.					
82	COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	5813	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	54,77
83	COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1937	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	54,77
84	COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1138	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,59
85	CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 10 G	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	245	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	3,35
86	CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens	CX	387	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	169,45

		deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
87	CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	126	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	169,45
88	CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2150	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,12
89	DOCE DE GOIABA – LATA DE 600 G	Doce de goiaba, tipo goiabada, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,02
90	DOCE DE LEITE PASTOSO – EMBALAGEM DE 250 G	Doce de leite pastoso, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,18
91	ERVA PARA TERERÉ SABOR MENTA – EMBALAGEM DE 500 G	Erva para preparo de tereré, sabor menta, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do	UND	22	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,34

		fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
92	ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	504	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,35
93	ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	159	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,17
94	ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	780	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,47
95	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2828	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,08
96	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades,	UND	1242	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,71

		impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
97	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1360	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	16,11
98	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,54
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1390	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,40
100	FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações	UND	188	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,68

		exigidas pela legislação vigente.					
101	FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de rosca, de primeira qualidade, obtida a partir de pão torrado e moído, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	52	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,18
102	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,57
103	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	44	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	112,35
104	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	87	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	175,41
105	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em	UND	769	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,72

		embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
106	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	62	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	275,37
107	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1355	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,91
108	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	48	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	266,27
109	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	394	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,89
110	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo	FD	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	199,83

		de validade.					
111	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	4976	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,75
112	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	155	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,56
113	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	91	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,93
114	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1115	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,93
115	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	75	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,76
116	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e	KG	2530	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,10

		textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
117	FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe sem espinha, resfriado, de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	55	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	27,43
118	FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1788	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,03
119	FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	196	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,44
120	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	1482	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,94
121	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	4449	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	21,94
122	FUBÁ DE MILHO –	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir	UND	1483	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,14

	PACOTE DE 1 KG	da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
123	GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20 G	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, apresentando coloração, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	52	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	4,00
124	GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	91	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,48
125	GOMA DE TAPIOCA 500 G	Amido à base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma, de primeira qualidade, próprio para preparo alimentício, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	235	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,80
126	KETCHUP – EMBALAGEM DE 397 G	Ketchup tradicional, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento,	UND	60	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	16,78

		vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 397 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
127	LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1020	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,91
128	LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	477	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,47
129	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	39	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	221,50
130	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1770	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,31
131	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,79

132	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	338	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	26,78
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,48
134	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1540	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	50,48
135	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	512	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	50,48
136	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	FD	67	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	396,92
137	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor	UND	177	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,16

		característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.					
138	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	42	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	100,75
139	LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	407	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,03
140	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	1515	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	39,78
141	LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	505	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	39,78
142	LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	512	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	38,00
143	LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente	KG	760	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,88

		lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
144	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	1250	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	37,01
145	LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	1440	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	34,35
146	MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2280	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,36
147	MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	185	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,49
148	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	144	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	52,68
149	MACARRÃO TIPO	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade,	UND	595	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,72

	CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
150	MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	119	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	267,28
151	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1915	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,34
152	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	48	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	127,99
153	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada,	UND	1430	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,57

		contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
154	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	145,75
155	MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1095	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,14
156	MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5780	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,76
157	MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1910	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,31
158	MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do	UND	1370	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,47

		fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
159	MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	555	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,00
160	MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	249	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,14
161	MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	128	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,32
162	MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	580	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,97
163	MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	264	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,25

164	MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	940	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,54
165	MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	1105	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,12
166	MARRON GLACÊ – EMBALAGEM DE 600 G	Marron glacê (doce à base de castanha ou similar cristalizada), de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,63
167	MARSHMALLOW – EMBALAGEM DE 250 G	Marshmallow de primeira qualidade, apresentando textura macia e aerada, coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	35,60
168	MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando	FD	44	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	148,36

	500 G	coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
169	MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	215	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,23
170	MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1741	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	39,76
171	MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	579	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	39,76
172	MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,77
173	MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho	UND	1045	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,41

		selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
174	MILHO DE PIPOCA – PACOTE DE 500 G	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	180	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,81
175	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	930	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,54
176	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2060	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,00
177	MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	433	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,27

178	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	102	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,01
179	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	95	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,88
180	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,16
181	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,17
182	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,50

		e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
183	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,92
184	MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1642	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,25
185	MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	980	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,29
186	MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação,	UND	405	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,52

		prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
187	MOSTARDA – EMBALAGEM DE 240 ML	Mostarda, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	70	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,95
188	ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	640	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,93
189	ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	685	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	17,40
190	OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1027	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,11
191	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo	CX	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	239,38

		de validade.					
192	ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	143	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,38
193	OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1129	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	57,23
194	OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	376	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	57,23
195	OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	3736	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	14,20
196	OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de	DÚZIA	1760	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,65

		classificação e prazo de validade.					
197	PALETA SUÍNA	Carne suína tipo paleta, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	610	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	15,65
198	PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	135	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,96
199	PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	2385	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	59,53
200	PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	795	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	59,53
201	PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária	KG	1800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,68

		competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.					
202	PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	484	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,17
203	PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	550	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,13
204	PÊSSEGO EM CALDA – LATA DE 450 G	Pêssego em calda, de primeira qualidade, com frutos inteiros ou metades, graúdos, macios e rigorosamente selecionados, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado em lata contendo 450 g, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	KG	20	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,33
205	PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	105	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	20,55
206	PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	152	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,89

207	PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	334	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	19,06
208	PIRULITO – PACOTE DE 600 G	Pirulito de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	21,29
209	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	2013	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,92
210	POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	730	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,98
211	POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	205	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	13,09
212	POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade,	UND	140	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,27

		sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.					
213	PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	850	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,06
214	QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	255	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	42,23
215	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	1070	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	49,13
216	QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para	KG	1200	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	48,82

		alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.					
217	QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	345	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	54,64
218	REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	4449	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	16,73
219	REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	1481	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	16,73
220	REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	894	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$	102,44
221	REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	298	COTA RESERVADA ME/ EPP	R$	102,44
222	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	3680	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,65
223	REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	929	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	68,57
224	REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	3650	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	10,42
225	REFRIGERANTE	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade,	FD	959	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	66,84

	LARANJA – FARDO 6X2 L	acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.					
226	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	1013	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,37
227	REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 200 G	Requeijão cremoso, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	UND	125	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,73
228	SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	583	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,91
229	SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3772	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,79
230	SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	400	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,80
231	SALSICHA TIPO HOT	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade,	KG	800	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,10

	DOG BOVINA	cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.					
232	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	670	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	9,10
233	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1890	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	7,50
234	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1640	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	5,45
235	SOPA INSTANTÂNEA SABOR CARNE – 200 G	Sopa instantânea sabor carne, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	20	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,17
236	SOPA INSTANTÂNEA SABOR GALINHA – 200 G	Sopa instantânea sabor galinha, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade,	UND	30	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	12,17

		sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.					
237	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	145	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,74
238	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – 500 ML	Suco natural concentrado sabor caju, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	50	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,72
239	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	710	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,74
240	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – 500 ML	Suco natural concentrado sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	40	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,39
241	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI – 25 G	Suco em pó sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,08
242	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA – 25 G	Suco em pó sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,09
243	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO – 25 G	Suco em pó sabor limão, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	110	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,45
244	SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ – 25 G	Suco em pó sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	185	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,40
245	SUCO EM PÓ SABOR UVA – 25 G	Suco em pó sabor uva, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	170	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	2,40
246	TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	453	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,52
247	TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	386	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,34

248	TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	635	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,00
249	TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2440	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	11,25
250	TOMATE (BAIANO) DE 1ª QUALIDADE	- Tomate (baiano) de 1ª qualidade, fresco, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando coloração uniforme, firmeza, ausência de danos mecânicos, rachaduras, podridões, manchas ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.	KG	5000	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	8,13
251	TRIGO PARA QUIBE – EMBALAGEM DE 500 G	Trigo para quibe, de primeira qualidade, obtido a partir de grãos de trigo selecionados e quebrados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	18	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	22,14
252	UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1170	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	28,20

253	UVA PASSAS – EMBALAGEM DE 100 G	Uva passa de primeira qualidade, obtida a partir de uvas selecionadas e desidratadas, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica laminada tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g.	UND	57	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	23,01
254	VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	4935	EXCLUSIVO ME/ EPP	R$	6,82

1.8.1 Os quantitativos estimados, os preços unitários e totais e a distribuição da demanda entre os órgãos e Fundos Municipais participantes encontram-se discriminados nas tabelas anexas a este Termo de Referência, as quais integram o presente instrumento para todos os fins.

1.8.2 O quantitativo mínimo de cada solicitação corresponderá a 02 (duas) unidade do respectivo item, observada a unidade de medida estabelecida na planilha anexa, podendo a Administração requisitar quantitativos superiores de acordo com a necessidade de cada evento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de garantir o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Placas/PA, abrangendo a Administração Direta e os Fundos Municipais participantes. Trata-se de aquisição essencial ao regular funcionamento da Administração Pública, uma vez que os gêneros alimentícios constituem bens de consumo de utilização contínua, empregados diariamente no suporte às atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais, contribuindo para a adequada execução das competências administrativas e para o atendimento do interesse público.

O desenvolvimento das atividades da Administração Pública exige a disponibilização permanente de estrutura material capaz de assegurar condições adequadas ao funcionamento dos órgãos e entidades municipais, tais como: diversos programas, projetos e ações executados pelas Secretarias Municipais demandam a disponibilização desses produtos como forma de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas, especialmente quando envolvem reuniões técnicas, ações comunitárias, conferências municipais, oficinas, encontros de servidores, atividades de educação permanente, programas de capacitação e demais eventos promovidos pelo Município no exercício de suas competências legais. Nesse contexto, os gêneros alimentícios representam insumos indispensáveis ao suporte das atividades administrativas e institucionais.

A ausência de fornecimento regular desses materiais pode comprometer o adequado funcionamento das unidades administrativas, ocasionando prejuízos ao planejamento institucional, à execução das políticas públicas e ao desenvolvimento das atividades administrativas, refletindo diretamente na eficiência da prestação dos serviços públicos e no atendimento das demandas da população.

A necessidade da contratação possui natureza permanente, uma vez que decorre das atividades ordinárias desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. Não se trata de demanda eventual ou extraordinária, mas de necessidade recorrente, indispensável ao funcionamento contínuo dos órgãos municipais durante todo o exercício financeiro, razão pela qual o planejamento da contratação busca assegurar o abastecimento regular dos itens necessários ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Importante destacar que a presente contratação não atende exclusivamente às necessidades de um único órgão da Administração. Ao contrário, trata-se de demanda comum a diversos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, compreendendo a Administração Direta e os Fundos Municipais participantes, os quais possuem atribuições distintas, mas utilizam gêneros alimentícios para finalidades semelhantes relacionadas ao desempenho de suas atividades administrativas e institucionais.

Cada Secretaria Municipal desenvolve políticas públicas específicas, possuindo planejamento próprio, cronograma de ações, quantidade de servidores, estrutura administrativa e demandas operacionais particulares. Da mesma forma, os Fundos Municipais executam programas e ações vinculadas às respectivas áreas de atuação, o que naturalmente influencia o consumo de gêneros alimentícios durante o exercício.

Embora as necessidades sejam individualizadas, verifica-se identidade quanto ao objeto pretendido, circunstância que recomenda a realização de procedimento único de contratação, possibilitando o atendimento simultâneo das demandas de todos os órgãos participantes, mediante especificações padronizadas e critérios uniformes de fornecimento.

A consolidação das necessidades em um único procedimento licitatório proporciona significativa racionalização administrativa, reduzindo a repetição de processos licitatórios para objetos idênticos, diminuindo custos administrativos, conferindo maior eficiência ao planejamento das contratações e permitindo melhor gerenciamento da execução contratual.

Sob o aspecto econômico, a centralização das demandas amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de preços mais vantajosos, possibilita ganhos de escala, reduz custos operacionais e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As necessidades dos órgãos participantes foram formalizadas inicialmente por meio de ofícios encaminhados ao órgão gerenciador, nos quais cada Secretaria Municipal e Fundo participante manifestou interesse em integrar o procedimento de Registro de Preços e apresentou suas respectivas demandas. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cada órgão participante elaborou o correspondente Documento de Formalização de Demanda – DFD, acompanhado da memória de cálculo dos quantitativos estimados, contendo a metodologia utilizada para definição do consumo previsto, considerando o histórico de utilização, as necessidades administrativas específicas, as ações planejadas e demais critérios técnicos pertinentes. Após o recebimento da documentação, as informações foram analisadas e consolidadas pela equipe de planejamento da contratação, formando o quantitativo global estimado que subsidiou a elaboração do presente Termo de Referência.

Após o recebimento das demandas, a equipe de planejamento promoveu sua consolidação, realizando análise técnica das informações apresentadas pelos órgãos participantes, verificando a compatibilidade entre os quantitativos solicitados, o histórico de consumo, a execução dos contratos administrativos correlatos, as perspectivas de ampliação das ações administrativas e o planejamento institucional do Município.

Para a definição dos quantitativos estimados, a Administração adotou metodologia baseada em critérios objetivos e dados concretos de consumo. Como principal referência, foi analisado o consumo efetivamente registrado no período de janeiro a maio de 2026, considerando as aquisições realizadas e a utilização dos itens nesse intervalo. A partir desse histórico, procedeu-se à projeção das necessidades para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando-se, ainda, as demandas apresentadas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs, as memórias de cálculo elaboradas por cada órgão participante, o planejamento das ações administrativas e institucionais e a possibilidade de variação do consumo em razão das atividades desenvolvidas por cada Secretaria Municipal e Fundo participante.

Entretanto, embora a Administração disponha de histórico consolidado de consumo, esse histórico representa apenas um parâmetro técnico para estimativa da demanda futura, não sendo suficiente para definir, com absoluta precisão, o quantitativo que efetivamente será consumido por cada órgão participante durante toda a execução contratual.

Isso ocorre porque o consumo de gêneros alimentícios sofre variações naturais decorrentes das necessidades administrativas de cada Secretaria Municipal e de cada Fundo participante, podendo aumentar ou reduzir em razão da realização de novos eventos institucionais, capacitações, reuniões extraordinárias, programas governamentais, campanhas públicas, ações intersetoriais, alterações na estrutura administrativa, ampliação de serviços, celebração de convênios e demais circunstâncias que influenciam diretamente o consumo desses materiais.

Por essa razão, os quantitativos constantes neste Termo de Referência possuem natureza estimativa, representando a melhor previsão possível elaborada pela Administração com base em critérios técnicos, históricos de consumo e planejamento institucional, sem constituir obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

Considerando que a contratação atenderá simultaneamente às necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais, mostra-se plenamente justificada a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão da conveniência de atendimento às demandas de mais de um órgão da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que cada órgão participante realize suas aquisições conforme sua necessidade efetiva, durante toda a vigência da Ata, evitando aquisições antecipadas em quantidade superior à necessária, reduzindo riscos de desperdício, melhorando o planejamento do abastecimento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução adotada também proporciona maior flexibilidade administrativa, uma vez que possibilita o fornecimento parcelado dos produtos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com a necessidade efetivamente verificada por cada unidade administrativa, preservando o equilíbrio entre planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Os produtos objeto desta contratação possuem características padronizadas, especificações técnicas objetivamente definidas e ampla disponibilidade no mercado nacional, enquadrando-se como bens comuns, circunstância que permite a realização da contratação mediante a modalidade Pregão, observando os critérios objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da mesma forma, considerando tratar-se de objeto amplamente conhecido pela Administração, regularmente contratado em exercícios anteriores, com especificações técnicas consolidadas e histórico suficiente de execução contratual, não se verificou a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conforme hipótese prevista no Decreto Municipal nº 027/2025.

Por fim, registra-se que a presente contratação se encontra compatível com o planejamento institucional do Município, observando as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual – PCA, no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, demonstrando plena aderência aos instrumentos de planejamento da Administração Pública e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação revela-se necessária, adequada, vantajosa e plenamente justificada, constituindo medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, garantir o atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, promover maior eficiência na gestão pública e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes do Município de Placas/PA, abrangendo todos os elementos necessários à adequada execução do objeto, desde a produção, fabricação, aquisição e acondicionamento dos produtos até o transporte, entrega, utilização, controle de qualidade e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados.

Trata-se de solução de uso comum, amplamente disponível no mercado e rotineiramente adotada pela Administração Pública, sendo replicada no âmbito municipal com base nas experiências e contratações realizadas nos exercícios anteriores. A continuidade desse modelo decorre de sua adequação técnica, operacional e econômica, uma vez que o fornecimento parcelado permite o atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade de cada órgão participante, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos e contribui para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A experiência obtida nos anos anteriores demonstra que a aquisição parcelada de gêneros alimentícios constitui solução adequada para garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas, assegurar suporte às atividades institucionais e operacionais e evitar interrupções no funcionamento dos órgãos municipais. A solução mantém características já conhecidas pela Administração, sem necessidade de adoção de tecnologia complexa, implantação de sistemas específicos ou modificação relevante da estrutura atualmente existente.

O fornecimento abrangerá gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme as especificações, unidades de medida e quantitativos estimados constantes deste Termo de Referência. Os itens foram definidos a partir das necessidades apresentadas pelos órgãos participantes, do histórico de consumo, dos Documentos de Formalização de Demanda, das memórias de cálculo e da consolidação realizada pela equipe responsável pelo planejamento da contratação.

Os produtos a serem fornecidos são classificados como bens comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não demandando soluções personalizadas, fabricação exclusiva ou desenvolvimento tecnológico específico para atendimento da Administração.

Na etapa de concepção e produção, os gêneros alimentícios deverão ser fabricados, processados, manipulados ou produzidos em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e os serviços oficiais de inspeção sanitária, quando aplicáveis.

As matérias-primas utilizadas deverão ser próprias para consumo humano, apresentar qualidade compatível com os padrões exigidos pela legislação brasileira e estar livres de contaminação, adulteração, deterioração, parasitas, larvas, fungos, materiais estranhos ou quaisquer substâncias capazes de comprometer a qualidade e a segurança dos alimentos.

Os produtos industrializados deverão ser oriundos de estabelecimentos regularmente autorizados a funcionar, observando-se as boas práticas de fabricação, manipulação, processamento, embalagem, conservação e armazenamento. Quando exigível, deverão possuir registro, notificação, autorização, selo de inspeção ou certificação emitida pelo órgão competente.

Os produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária oficial e apresentar selo de inspeção competente, a exemplo do Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme aplicável.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão ser frescos, íntegros, limpos, firmes, em grau de maturação adequado ao consumo e livres de danos mecânicos, rachaduras, perfurações, amassamentos, sinais de apodrecimento, murchamento excessivo, pragas ou sujidades que comprometam sua qualidade.

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser adotadas práticas de produção que contribuam para a redução dos impactos ambientais, incluindo o uso racional de água e energia, redução de desperdícios, aproveitamento adequado de matérias-primas e utilização de embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, considerando o caráter parcelado da demanda, a participação de diversos órgãos municipais e a impossibilidade de definição precisa do momento em que cada item será efetivamente necessário.

A seleção dos fornecedores deverá observar as especificações técnicas, os critérios de habilitação, a regularidade sanitária, a capacidade logística e as demais condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

Os preços registrados deverão compreender todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, incluindo aquisição, produção, separação, embalagem, acondicionamento, transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas à sua natureza, resistentes, íntegras, limpas e devidamente lacradas, capazes de preservar suas características e protegê-los contra contaminação, umidade, poeira, exposição solar, impactos, vazamentos ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade.

As embalagens deverão apresentar, quando aplicável, identificação do produto, marca, fabricante, composição, conteúdo líquido, peso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de conservação, informação nutricional, registro ou selo de inspeção e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, rasgadas, perfuradas, enferrujadas, amassadas, estufadas, molhadas, sujas ou que apresentem qualquer sinal de avaria capaz de comprometer a qualidade, a conservação ou a segurança do alimento.

Os produtos fornecidos em caixas, fardos ou conjuntos deverão conter exatamente a quantidade e o peso previstos nas especificações, não sendo admitidas alterações que impliquem redução de conteúdo, quantidade ou padrão de qualidade.

A contratada será integralmente responsável pelo armazenamento, separação, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados pelos órgãos participantes.

O transporte deverá ocorrer em veículos limpos, higienizados, em bom estado de conservação e compatíveis com a natureza dos produtos transportados, observando-se as condições necessárias à preservação das características físicas, químicas, nutricionais e sanitárias dos alimentos.

Os gêneros que necessitem de refrigeração ou congelamento deverão ser transportados em veículos ou compartimentos adequados, com temperatura compatível com as exigências sanitárias e com as orientações do fabricante, garantindo a manutenção da cadeia de frio durante todo o percurso.

Durante o transporte deverão ser adotadas medidas para impedir contaminação cruzada, contato com substâncias tóxicas, exposição à poeira, umidade, chuva, incidência solar direta ou qualquer outra condição capaz de comprometer a qualidade dos produtos.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade dos órgãos participantes e mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não sendo a Administração obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados.

Não poderão ser aceitas propostas que estabeleçam prazo de entrega superior a cinco dias corridos para os gêneros alimentícios perecíveis ou superior a vinte dias corridos para os gêneros alimentícios não perecíveis, por se tratarem de prazos máximos considerados necessários à manutenção do abastecimento e à continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais dos órgãos participantes. O atendimento aos referidos prazos constitui condição obrigatória de participação no certame e requisito de aceitabilidade da proposta, devendo o licitante declarar expressamente seu prazo de fornecimento.

As entregas deverão ocorrer nos locais, dias e horários indicados pelos órgãos requisitantes, correndo por conta da contratada todas as despesas relacionadas ao deslocamento, frete, transporte, carga, descarga e demais providências necessárias à disponibilização dos produtos.

No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável ou pela fiscalização designada pela Administração.

A conferência compreenderá a verificação das quantidades, pesos, unidades, marcas, lotes, datas de fabricação, prazos de validade, condições das embalagens, temperatura, aspecto, cor, odor, textura e demais características previstas nas especificações.

O recebimento inicial não implica aceitação definitiva dos produtos, permanecendo a contratada responsável por vícios, defeitos, inadequações ou desconformidades posteriormente identificadas.

Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que:

a) estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

b) apresentem sinais de deterioração, contaminação, fermentação inadequada, mofo, ranço, vazamento ou estufamento;

c) estejam com embalagem violada, danificada, amassada, enferrujada, perfurada ou sem identificação;

d) apresentem peso, quantidade, composição ou conteúdo inferior ao exigido;

e) estejam com prazo de validade inadequado ou incompatível com o período necessário à sua utilização;

f) não possuam registro, selo de inspeção ou autorização sanitária quando exigível;

g) tenham sido transportados ou armazenados em condições inadequadas;

h) apresentem aspecto, odor, sabor, textura ou coloração incompatíveis com as características próprias do produto;

i) estejam impróprios ao consumo ou ofereçam risco à saúde dos usuários.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou considerados inadequados, sem qualquer custo adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Após o recebimento definitivo, os produtos serão armazenados e utilizados pelos órgãos participantes de acordo com suas necessidades administrativas, institucionais e operacionais.

A utilização dos gêneros alimentícios ocorrerá no apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades participantes, incluindo ações administrativas, reuniões, eventos institucionais, capacitações, recepções, atividades de atendimento ao público e outras demandas compatíveis com as atribuições de cada órgão.

Os produtos deverão ser armazenados pelos órgãos requisitantes em locais limpos, secos, ventilados e adequados à sua conservação, observando-se as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

Os responsáveis pelo estoque deverão adotar mecanismos de controle de entrada, saída, lote e validade, priorizando a utilização dos produtos com prazo de vencimento mais próximo, com o objetivo de evitar perdas e desperdícios.

A execução parcelada permitirá que a Administração solicite os itens de acordo com o consumo real, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado e minimizando riscos de vencimento, deterioração ou inutilização dos produtos.

Considerando a natureza do objeto, não se aplicam serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva, manutenção corretiva, assistência técnica ou fornecimento de peças de reposição, uma vez que os gêneros alimentícios constituem bens de consumo cuja utilização se encerra com seu consumo regular.

Ainda que não haja manutenção ou assistência técnica, a contratada permanecerá responsável pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos, devendo substituir os itens que apresentem vícios, defeitos, deterioração, inadequação ao consumo ou qualquer desconformidade identificada durante o recebimento ou dentro do período de validade.

A obrigação de substituição dos produtos não dependerá da demonstração de culpa da Administração, desde que constatado que o vício ou a inadequação decorra da fabricação, acondicionamento, armazenamento, transporte ou entrega realizada pela contratada.

Durante a execução da contratação, deverão ser observadas práticas destinadas à redução dos impactos ambientais, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos acondicionados em embalagens recicláveis, retornáveis, reutilizáveis ou produzidas com menor quantidade de material, desde que atendidas as exigências sanitárias e de conservação.

A contratada deverá evitar o uso excessivo de embalagens secundárias, plásticos e materiais de difícil reciclagem, adotando soluções que reduzam a geração de resíduos.

A logística de entrega deverá ser planejada de modo a racionalizar deslocamentos, consolidar cargas e reduzir o consumo de combustíveis e as emissões decorrentes do transporte.

Os produtos deverão ser entregues em quantidades compatíveis com as Ordens de Fornecimento, evitando fornecimentos excessivos que possam resultar em vencimento, deterioração, desperdício ou descarte prematuro.

Após a utilização dos produtos, as embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as rotinas de gerenciamento de resíduos adotadas pelos órgãos participantes.

Sempre que possível, as embalagens deverão ser separadas e encaminhadas para reutilização, coleta seletiva, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada.

Os resíduos orgânicos deverão ser descartados de maneira segura e higiênica, evitando contaminação ambiental, proliferação de vetores, odores ou riscos à saúde pública.

A destinação final dos resíduos deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas locais aplicáveis, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

Quando aplicável, a contratada deverá colaborar com procedimentos de logística reversa relacionados às embalagens ou aos materiais abrangidos por sistemas específicos de coleta e devolução.

Com a implementação da solução, espera-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos participantes, com produtos de qualidade, próprios para consumo, entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências sanitárias e técnicas.

A solução permitirá maior padronização das especificações, organização das aquisições, controle dos quantitativos, redução de desperdícios, racionalização dos estoques, obtenção de ganhos de escala e atendimento tempestivo das demandas municipais.

Por se tratar de solução de uso comum, já adotada e replicada nos exercícios anteriores, sua manutenção representa alternativa tecnicamente segura, operacionalmente viável e economicamente adequada para o atendimento das necessidades da Administração.

Dessa forma, a solução contempla todas as etapas relevantes do ciclo de vida do objeto, compreendendo a produção, aquisição, acondicionamento, transporte, entrega, recebimento, utilização, controle de qualidade, substituição de produtos inadequados e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade, continuidade do serviço público e desenvolvimento nacional sustentável.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada mediante fornecimento parcelado, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, observadas as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do instrumento contratual, quando houver, da proposta apresentada pelo contratado e da legislação vigente.

A contratação não gera obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo estes mera estimativa de consumo, podendo a Administração realizar as solicitações conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

O fornecimento deverá ocorrer rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando as características, unidades de fornecimento, padrões mínimos de qualidade, condições de conservação, requisitos sanitários, forma de acondicionamento, transporte, prazos, locais de entrega e demais exigências estabelecidas.

Compete ao contratado manter estrutura administrativa, operacional e logística suficiente para assegurar o regular atendimento das demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, assumindo integral responsabilidade pela aquisição, armazenamento, separação, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos.

O contratado permanecerá responsável pela qualidade, integridade, conservação e adequação dos produtos até seu recebimento definitivo pela Administração, respondendo por quaisquer vícios, defeitos, deteriorações ou irregularidades verificadas durante a execução contratual.

O prazo de entrega aplicável à execução do objeto será aquele expressamente informado pelo contratado em sua proposta comercial, passando a integrar a Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes, constituindo obrigação contratual de cumprimento obrigatório durante toda a execução do objeto.

Toda a execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento, boa-fé objetiva, segurança alimentar e desenvolvimento nacional sustentável.

4.1. Forma de Solicitação, Autorização e Fornecimento

4.1.1O fornecimento dos produtos ocorrerá exclusivamente mediante solicitação formal expedida pela Administração, através de Ordem de Fornecimento, Requisição Administrativa, Nota de Empenho ou outro documento equivalente emitido pelo órgão participante.

4.1.2As solicitações serão emitidas conforme a efetiva necessidade de consumo de cada órgão participante, podendo ocorrer diariamente, semanalmente, mensalmente ou em qualquer outro período que a Administração entender necessário.

4.1.3 Cada Ordem de Fornecimento especificará, no mínimo:

I – órgão requisitante;

II – número da Ordem de Fornecimento;

III – identificação da Ata de Registro de Preços ou do contrato;

IV – descrição dos produtos;

V – quantitativos;

4.1.4 Recebida a solicitação, o contratado deverá confirmar seu recebimento e iniciar imediatamente os procedimentos internos necessários ao atendimento da demanda.

4.1.5 O fornecimento deverá observar rigorosamente os quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento, sendo vedada a substituição de marcas, produtos, especificações ou unidades de fornecimento sem autorização expressa da Administração.

4.1.6 É vedada a entrega de produtos sem prévia autorização da Administração.

4.1.7 A Administração poderá emitir diversas Ordens de Fornecimento simultaneamente para órgãos distintos, cabendo ao contratado possuir capacidade operacional suficiente para atender integralmente todas as solicitações.

4.1.8 As solicitações poderão compreender qualquer quantitativo dos itens registrados, observado o interesse público, respeitada a quantidade mínima de duas unidades por item em cada Ordem de Fornecimento, salvo quando a unidade de fornecimento ou a natureza do produto justificar quantitativo diverso previsto neste Termo de Referência.

4.1.9 Sempre que necessário, a Administração poderá estabelecer cronogramas específicos de entrega, desde que compatíveis com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

4.2. Prazo de Entrega

4.2.1 O contratado deverá observar integralmente o prazo de entrega informado em sua proposta comercial, o qual constituirá obrigação contratual durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

4.2.2. O prazo de entrega informado na proposta inicial da licitante passará a integrar a Ata de Registro de Preços e todos os instrumentos dela decorrentes, vinculando o contratado até a extinção de todas as obrigações assumidas, observado o limite máximo estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

4.2.3 O prazo será contado a partir do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado.

4.2.4 Considerar-se-á atendido o prazo somente quando todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento forem integralmente entregues nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.5 A entrega parcial não interrompe nem suspende a contagem do prazo originalmente assumido, salvo autorização expressa da Administração.

4.2.6 Caso o contratado verifique a ocorrência de fato excepcional que possa comprometer o cumprimento do prazo assumido, deverá comunicar formalmente ao fiscal do contrato antes do seu vencimento, apresentando justificativa circunstanciada e documentos comprobatórios.

4.2.7 A simples comunicação da ocorrência não implica aceitação do atraso nem afasta eventual aplicação das sanções cabíveis.

4.2.8 É de inteira responsabilidade do contratado dimensionar adequadamente sua estrutura operacional antes da apresentação da proposta, não sendo admitidas justificativas decorrentes de insuficiência de estoque, dificuldades de aquisição, indisponibilidade de veículos, limitações de pessoal, problemas internos de gestão ou quaisquer circunstâncias inerentes à atividade empresarial.

4.2.9 O descumprimento injustificado do prazo de entrega caracterizará mora contratual, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

4.3. Locais, Horários e Condições de Entrega

4.3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, preferencialmente, na Ordem de Fornecimento, podendo compreender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, almoxarifados, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de atendimento ou qualquer outro endereço pertencente aos órgãos participantes.

4.3.2 As entregas deverão ocorrer nos dias úteis, durante o horário de expediente do órgão requisitante, salvo quando a Administração autorizar expressamente horário diverso.

4.3.3 Todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, movimentação, acondicionamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à entrega correrão exclusivamente por conta do contratado.

4.3.4 Os produtos deverão ser entregues devidamente separados, identificados, embalados e organizados, permitindo sua imediata conferência pelo servidor responsável.

4.3.5 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, consumo e utilização, livres de avarias, contaminações, umidade, sujeira, odores estranhos, perfurações, vazamentos ou quaisquer defeitos capazes de comprometer sua qualidade.

4.3.6 Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observando as exigências constantes deste Termo de Referência e da legislação sanitária vigente.

4.3.7 A entrega dos produtos não transfere automaticamente sua responsabilidade para a Administração, permanecendo o contratado responsável pela qualidade dos bens até o recebimento definitivo.

4.3.8 A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, qualquer entrega realizada em desacordo com este Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômicos, sanitários e administrativos estabelecidos neste Termo de Referência, de forma a assegurar a adequada execução do objeto, o fornecimento regular dos gêneros alimentícios e o atendimento das necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.

5.2 A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a natureza, as características, os quantitativos e a complexidade do objeto, demonstrando aptidão para realizar o fornecimento parcelado e sob demanda dos gêneros alimentícios, observadas as especificações técnicas, os prazos de entrega e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3 A contratada deverá manter estrutura administrativa, operacional, logística e de armazenamento compatível com a execução do objeto, assegurando condições adequadas de conservação, transporte, carga, descarga e distribuição dos produtos, observando integralmente a legislação sanitária vigente e as boas práticas aplicáveis ao setor.

5.4 Constituem requisitos mínimos para a contratação:

a) Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando aplicável, previdenciária, mediante apresentação da documentação exigida no Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando desempenho satisfatório no fornecimento de bens compatíveis em características e, quando pertinente, em quantitativos;

c) Atendimento integral às normas sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis ao armazenamento, transporte, comercialização e fornecimento de gêneros alimentícios, mantendo válidos, durante toda a execução contratual, os licenciamentos, alvarás, registros e autorizações eventualmente exigidos pelos órgãos competentes;

d) Compromisso de fornecer exclusivamente produtos novos, de primeira qualidade, íntegros, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e livres de qualquer defeito, deterioração, contaminação ou adulteração;

e) Capacidade de atender às solicitações da Administração de forma parcelada e sob demanda durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, observando os prazos de entrega, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

f) Disponibilidade de meios logísticos suficientes para assegurar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, assumindo integral responsabilidade pelos custos de transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

g) Observância das normas de sustentabilidade ambiental aplicáveis, adotando, sempre que possível, práticas que reduzam desperdícios, minimizem impactos ambientais e promovam o uso racional de embalagens e materiais.

5.5 Durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica.

5.6 É vedado o fornecimento de produtos com prazo de validade expirado ou incompatível com sua adequada utilização pela Administração, bem como produtos deteriorados, adulterados, violados, avariados, contaminados, reembalados irregularmente ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação sanitária vigente.

5.7 A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções ou solicitar documentos complementares destinados à verificação da manutenção dos requisitos de habilitação, da capacidade operacional da contratada e da conformidade dos produtos fornecidos.

5.8 O descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Edital, no instrumento contratual ou na legislação aplicável poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas cabíveis e das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em conformidade com os arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

6.2 A fiscalização contratual não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive perante terceiros, permanecendo esta integralmente responsável pelos danos, vícios, defeitos, irregularidades ou prejuízos decorrentes de sua atuação, ainda que verificados durante ou após a execução contratual.

6.3 A fiscalização será exercida durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, compreendendo, dentre outras atividades:

I – acompanhar o cumprimento das Ordens de Fornecimento;

II – verificar o cumprimento dos prazos de entrega;

III – conferir quantitativos, especificações, marcas, embalagens, prazos de validade e demais características dos produtos;

IV – verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência;

V – registrar ocorrências verificadas durante a execução;

VI – comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade constatada;

VII – solicitar esclarecimentos e documentos à contratada quando necessários;

VIII – atestar o recebimento dos produtos após a verificação de sua conformidade;

IX – recomendar a aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis quando constatado descumprimento contratual.

6.4 Compete ao Gestor do Contrato coordenar a execução contratual sob os aspectos administrativos, promovendo a articulação entre a fiscalização, a unidade requisitante, o setor de contratos, o setor financeiro e a autoridade competente, adotando as providências necessárias à adequada execução da contratação.

6.5 Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar diretamente a execução do objeto, realizando todas as verificações necessárias ao recebimento dos produtos, certificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, condições de acondicionamento, transporte, prazo de validade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

6.6 Sempre que forem constatadas irregularidades, o Fiscal do Contrato notificará formalmente a contratada para que promova sua regularização, substituição ou correção, dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ou fixados pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.7 A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, disponibilizando documentos, registros, comprovantes e demais elementos necessários à verificação da correta execução do objeto.

6.8 A Administração poderá realizar inspeções, diligências, auditorias e demais procedimentos de controle durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, podendo requisitar documentos e informações destinados à comprovação da regularidade da execução contratual.

6.9 O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

Consiste na conferência inicial dos produtos entregues, verificando-se quantidade, integridade das embalagens, documentação fiscal, identificação dos produtos e demais aspectos aparentes, sem prejuízo de posterior análise detalhada.

II – Recebimento Definitivo

Ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo qualidade, características técnicas, prazo de validade, condições sanitárias, acondicionamento e demais requisitos exigidos para aceitação do objeto.

6.10 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta obrigada a reparar, substituir ou ressarcir quaisquer vícios, defeitos, irregularidades ou inconformidades posteriormente identificados, observado o disposto na legislação aplicável.

6.11 Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações técnicas, deteriorados, vencidos, avariados, contaminados, adulterados ou inadequados ao consumo, a Administração recusará seu recebimento, total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

6.12 As ocorrências verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas pelo Fiscal do Contrato em instrumento próprio, contendo, sempre que possível, a descrição dos fatos, data da ocorrência, providências adotadas, manifestações da contratada e demais elementos necessários à instrução administrativa.

6.13 O acompanhamento da execução contratual compreenderá, ainda, a verificação da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante o procedimento licitatório, podendo a Administração exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos comprobatórios de sua regularidade.

6.14 A gestão e a fiscalização contratual observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, dos regulamentos municipais aplicáveis e das demais normas que disciplinam a execução e a fiscalização dos contratos administrativos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Da Medição do Objeto

7.1.1. A medição do objeto será realizada por Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, considerando exclusivamente os gêneros alimentícios efetivamente entregues, disponibilizados e aceitos pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo, na proposta da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento.

7.1.2. A medição compreenderá a verificação quantitativa e qualitativa do fornecimento, competindo ao Fiscal do Contrato confirmar que os gêneros alimentícios foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos solicitados, unidades de fornecimento, marcas ofertadas quando exigidas, prazos de validade, condições de acondicionamento, transporte, armazenamento, conservação e demais exigências previstas na contratação.

7.1.3. A medição somente será considerada concluída após a confirmação da entrega integral dos produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente recebidos, da verificação da integridade das embalagens, da conformidade das especificações técnicas, da compatibilidade com a Nota Fiscal apresentada e da aceitação dos produtos pela fiscalização contratual.

7.1.4. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios perecíveis, a medição observará, além dos quantitativos entregues, as condições de transporte, temperatura de conservação quando aplicável, integridade das embalagens, aspecto, odor, coloração, textura, prazo de validade remanescente e demais requisitos previstos na legislação sanitária vigente, rejeitando-se os produtos que apresentem qualquer indício de deterioração, contaminação ou inadequação ao consumo.

7.1.5. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios não perecíveis, a medição compreenderá a verificação da integridade das embalagens, identificação dos produtos, lote, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem, condições de armazenamento e conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta da Contratada e da Ordem de Fornecimento.

7.1.6. Para subsidiar a medição, a fiscalização poderá utilizar relatórios de recebimento, registros fotográficos, listas de conferência, checklists, termos de recebimento, relatórios de inspeção, laudos técnicos, registros eletrônicos, documentos fiscais, pareceres emitidos pelos órgãos competentes e quaisquer outros meios idôneos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos.

7.1.7. Constatada entrega parcial, atraso injustificado, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade que comprometa o adequado fornecimento do objeto, a Administração realizará a medição apenas dos produtos efetivamente entregues e aceitos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.1.8. A medição realizada pela fiscalização não afasta a responsabilidade exclusiva da Contratada pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, pelo atendimento às normas sanitárias, pela adequada conservação dos produtos durante o transporte, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais responsabilidades civis, administrativas, fiscais e contratuais decorrentes da execução da contratação, permanecendo íntegra sua responsabilidade durante toda a vigência contratual e após o recebimento do objeto, nos limites da legislação aplicável.

7.2. Do Recebimento do Objeto

7.2.1. Concluído o fornecimento correspondente à Ordem de Fornecimento, os produtos serão submetidos ao recebimento provisório pelo Fiscal do Contrato, que verificará sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Contrato Administrativo, da proposta da Contratada e da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.2.2. Durante o recebimento provisório serão verificados, entre outros aspectos, os quantitativos entregues, a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos de entrega, a observância das especificações técnicas, a integridade das embalagens, os prazos de validade, as condições de transporte, armazenamento e conservação, a regularidade da documentação fiscal e o atendimento às normas legais e sanitárias aplicáveis.

7.2.3. Caso sejam constatadas falhas, defeitos, produtos impróprios para consumo, quantitativos inferiores aos solicitados, embalagens danificadas, produtos vencidos, adulterados, deteriorados ou qualquer outra desconformidade, o Fiscal do Contrato notificará a Contratada para promover, às suas expensas, a imediata substituição, complementação ou regularização do fornecimento, fixando prazo compatível com a natureza da ocorrência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.2.4. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exonera a Contratada de sua responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, pelos vícios aparentes ou ocultos, pela adequação ao consumo, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais obrigações previstas na legislação vigente.

7.2.5. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação de que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas, inexistindo pendências técnicas, administrativas ou documentais que impeçam a aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

7.2.6. O recebimento definitivo será formalizado pelo Gestor do Contrato ou pela autoridade competente, após manifestação favorável do Fiscal do Contrato, constituindo requisito indispensável para a regular liquidação da despesa.

7.2.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil, no Código de Defesa do Consumidor e nas demais normas aplicáveis.

7.3. Do Atesto da Execução

7.3.1. O atesto da execução constitui o ato administrativo mediante o qual o Fiscal do Contrato certifica que os gêneros alimentícios foram efetivamente fornecidos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato Administrativo, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento.

7.3.2. O atesto somente será emitido após a realização da medição do fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente entregues, da verificação da qualidade dos produtos, da análise da documentação apresentada e da confirmação de que inexistem pendências que impeçam a liquidação da despesa.

7.3.3. Na emissão do atesto deverão ser observadas as exigências previstas no art. 21 da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA, devendo constar, no mínimo, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, da respectiva Ordem de Fornecimento, dos quantitativos efetivamente entregues, da declaração expressa de que os produtos foram fornecidos em conformidade com a contratação e das eventuais ocorrências verificadas durante a fiscalização.

7.3.4. Sempre que a natureza do fornecimento exigir, o atesto poderá ser acompanhado de relatório de fiscalização, checklist de conferência, registros fotográficos, laudos técnicos, pareceres, termos de recebimento, documentos emitidos pelos órgãos competentes ou quaisquer outros documentos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos fornecidos.

7.3.5. A emissão do atesto não afasta a responsabilidade da Contratada pelos produtos fornecidos, nem impede que a Administração apure, posteriormente, vícios ocultos, defeitos, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras irregularidades constatadas após o pagamento, adotando as providências administrativas, civis e judiciais cabíveis.

7.4. Da Liquidação da Despesa

7.4.1. A liquidação da despesa observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

7.4.2. A liquidação consistirá na verificação do direito adquirido pela Contratada, mediante comprovação do efetivo fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, da regularidade da documentação apresentada, do recebimento definitivo dos produtos e do cumprimento integral das obrigações assumidas.

7.4.3. Para fins de liquidação, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica, toda a documentação exigida pela legislação e pelo contrato, especialmente os documentos comprobatórios do fornecimento dos produtos, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outros documentos que venham a ser exigidos pela fiscalização em razão da natureza do objeto.

7.4.4. A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

7.4.5. Antes da emissão da ordem de pagamento, a Administração realizará nova verificação da autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica e da manutenção das condições de habilitação da Contratada, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, promovendo a juntada das respectivas consultas aos autos do processo de pagamento, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

7.4.6. A ausência de qualquer documento obrigatório, a apresentação de documentação incompleta, irregular ou inconsistente, bem como a existência de pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, impedirá a liquidação da despesa até a completa regularização pela Contratada.

7.4.7. A liquidação da despesa não implica reconhecimento definitivo da perfeita execução contratual, permanecendo resguardado à Administração o direito de apurar posteriormente quaisquer vícios, defeitos, irregularidades, inadequações ao consumo ou desconformidades eventualmente constatadas nos produtos fornecidos.

7.5. Do Pagamento

7.5.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em conta de titularidade da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da data da regular liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis.

7.5.2. O prazo para pagamento somente terá início após o cumprimento integral das etapas de medição do fornecimento, recebimento definitivo dos produtos, emissão do atesto pelo Fiscal do Contrato, liquidação da despesa, apresentação da documentação obrigatória e verificação da manutenção das condições de habilitação da Contratada perante os órgãos competentes.

7.5.3. O simples protocolo da Nota Fiscal ou de qualquer documento fiscal não constitui fato gerador para início da contagem do prazo de pagamento, que somente ocorrerá após a regular liquidação da despesa.

7.5.4. O pagamento restringir-se-á exclusivamente aos gêneros alimentícios efetivamente fornecidos, medidos, recebidos, atestados e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por produtos não entregues, entregues parcialmente, recusados pela fiscalização ou fornecidos em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5.5. A realização do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas, falhas de acondicionamento, transporte ou quaisquer outras responsabilidades legais decorrentes da contratação.

7.6. Das Retenções Tributárias

7.6.1. Sobre os pagamentos efetuados pela Administração incidirão as retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, observando-se, especialmente, as disposições da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da legislação municipal aplicável, bem como das demais normas tributárias incidentes sobre o objeto da contratação.

7.6.2. A Administração procederá às retenções relativas ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, às contribuições previdenciárias e aos demais tributos cuja retenção seja obrigatória, observando a natureza da contratação e a legislação vigente à época do pagamento.

7.6.3. A Contratada deverá apresentar, quando cabível, a documentação comprobatória de eventual imunidade, isenção, não incidência, suspensão ou tratamento tributário diferenciado, permanecendo responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas consequências decorrentes de eventual declaração incorreta.

7.6.4. A impossibilidade de realização das retenções legais em razão de irregularidade na documentação apresentada pela Contratada impedirá a realização do pagamento até sua completa regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.7. Das Glosas

7.7.1. A Administração poderá promover glosa total ou parcial dos valores devidos sempre que verificar entrega parcial do objeto, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, prazos de validade incompatíveis com a utilização pela Administração ou qualquer outra irregularidade que comprometa a adequada execução contratual.

7.7.2. Também poderão ser objeto de glosa os produtos rejeitados pela fiscalização, aqueles entregues fora dos prazos estabelecidos, os quantitativos não comprovados, os produtos recusados por desconformidade com este Termo de Referência e quaisquer parcelas cujo fornecimento não tenha sido devidamente demonstrado pela Contratada.

7.7.3. As glosas serão formalmente motivadas pelo Fiscal do Contrato, mediante relatório circunstanciado, assegurando-se à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando a natureza da ocorrência assim exigir.

7.7.4. A realização de glosa não impede a aplicação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo e neste Termo de Referência, sempre que a irregularidade constatada caracterizar infração contratual.

7.8. Da Suspensão do Pagamento

7.8.1. O pagamento poderá ser suspenso enquanto perdurarem pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, à documentação fiscal, trabalhista ou previdenciária da Contratada, à regularidade da Nota Fiscal, à comprovação da efetiva entrega dos gêneros alimentícios ou ao atendimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7.8.2. Constituem, entre outras, hipóteses de suspensão do pagamento a existência de erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, ausência de documentos obrigatórios, irregularidade na manutenção das condições de habilitação, descumprimento de obrigações contratuais, pendências decorrentes da fiscalização, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer situação que impeça a regular liquidação da despesa.

7.8.3. A suspensão do pagamento decorrente de responsabilidade exclusiva da Contratada não ensejará incidência de atualização monetária, juros, indenização ou qualquer outro acréscimo financeiro em seu favor.

7.9. Das Irregularidades na Documentação

7.9.1. Havendo erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, inconsistências na documentação apresentada, ausência de documentos obrigatórios, irregularidades no fornecimento dos produtos ou qualquer outra circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, o pagamento permanecerá suspenso até que a Contratada promova a completa regularização das pendências apontadas pela Administração.

7.9.2. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data em que toda a documentação for reapresentada devidamente corrigida e aceita pela fiscalização, não sendo devidos juros, atualização monetária ou qualquer outra indenização decorrente da suspensão motivada por fato imputável exclusivamente à Contratada.

7.9.3. Constatada irregularidade na documentação fiscal, trabalhista, previdenciária ou na manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, a Contratada será formalmente notificada para promover sua regularização no prazo fixado pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.9.4. A permanência da irregularidade poderá ensejar, além da suspensão do pagamento, a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, a rescisão contratual, quando for o caso, o cancelamento do registro de preços, quando presentes os requisitos legais, e a adoção das demais medidas previstas na legislação vigente.

7.10. Das Disposições Gerais Relativas ao Pagamento

7.10.1. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, desde que a Contratada não tenha concorrido para a mora, os valores devidos serão atualizados monetariamente desde a data final do prazo para pagamento até a data da efetiva quitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação vigente.

7.10.2. Não será admitido pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas pela autoridade competente, demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

7.10.3. Nenhum pagamento será efetuado por produtos fornecidos sem prévia Ordem de Fornecimento, em desacordo com este Termo de Referência, com a Ata de Registro de Preços, com o Contrato Administrativo ou com as determinações da fiscalização.

7.10.4. A efetivação do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto contratado, nem exonera a Contratada das responsabilidades civis, administrativas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sanitárias ou técnicas decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios.

7.10.5. Permanecem assegurados à Administração o direito de exigir a substituição dos produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias, inadequação ao consumo ou desconformidade com as especificações técnicas, bem como de promover o ressarcimento de eventuais prejuízos, aplicar as sanções cabíveis e adotar as demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma eletrônica, adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando-se vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as exigências previstas no Edital e neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos regulamentos municipais aplicáveis e das demais normas pertinentes.

8.2 A licitação será processada pelo procedimento comum, observando-se todas as fases previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo, dentre outras, a divulgação do edital, apresentação das propostas, fase competitiva de lances, julgamento, habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação.

8.3 As propostas deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo aquisição dos produtos, embalagens, transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitida cobrança adicional durante a execução contratual.

8.4 Somente poderão participar da licitação pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições de participação estabelecidas no Edital.

8.5. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida no Edital, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação econômico-financeira, a qualificação técnica e as declarações exigidas pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório.

8.6. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive para verificação da autenticidade dos documentos apresentados, das informações prestadas pelos licitantes, da exequibilidade das propostas, da capacidade técnica e operacional das empresas participantes e de quaisquer outros elementos necessários ao julgamento objetivo da licitação, observado o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. As diligências deverão ser atendidas no prazo máximo de trinta minutos, contado da

convocação realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, salvo prazo diverso, devidamente fundamentado, em razão da complexidade da diligência.

8.6.1. Da abertura da sessão até o fim da fase de lances não serão realizadas diligências. Isso porque o sistema eletrônico preserva o sigilo e a igualdade da disputa entre os licitantes, não permitindo sua abertura para atendimento de diligência destinada a licitante específico enquanto a etapa competitiva estiver em andamento. A abertura do sistema para essa finalidade comprometeria a isonomia entre os participantes e a regularidade da disputa, razão pela qual eventuais diligências serão promovidas somente após o encerramento da fase de lances, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7**.** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências do Edital e deste Termo de Referência; apresentarem vícios insanáveis; contiverem especificações dos produtos incompatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência; contiverem elementos que permitam a identificação do licitante durante a fase sigilosa da licitação; deixarem de informar, na proposta inicial, o prazo de fornecimento; apresentarem qualquer irregularidade que comprometa o julgamento objetivo da licitação;

8.8 Na seleção da proposta mais vantajosa serão observados, além do menor preço, o atendimento integral às especificações técnicas, a capacidade de execução do objeto, a regularidade da documentação de habilitação, a exequibilidade da proposta e o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, razão pela qual a indicação de dotação orçamentária fica dispensada nesta fase do procedimento licitatório, considerando que a licitação não gera, por si só, obrigação de contratação nem de execução da despesa.

9.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços somente serão formalizadas mediante a existência de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira, observadas as respectivas leis orçamentárias, cabendo a cada órgão ou entidade participante indicar as dotações específicas por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da formalização do instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação orçamentária vigente.

9.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a efetivar as contratações estimadas, as quais serão realizadas de acordo com a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da presente contratação é de R$ 6.445.897,68 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), apurado em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Para a formação do orçamento estimado foram utilizados valores praticados por outros órgãos e entidades da Administração Pública em contratações de objeto semelhante, obtidos por meio da análise de licitações homologadas, atas de registro de preços e contratos administrativos, cujos documentos e memória de cálculo integram os autos do processo administrativo.

10.3. O orçamento estimado foi elaborado considerando as especificações técnicas, os quantitativos previstos e as condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

10.4. O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se ao planejamento da contratação, à aferição da disponibilidade orçamentária e ao julgamento da vantajosidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados, considerando que a presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, com aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ: 01.611.858/0001-55
PARTICIPANTES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS CNPJ: 28.558.407/0001-58 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – CNPJ: 12.566.342/0001-52 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 10.838.610/0001-12 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS CNPJ: 14.654.055/0001-20

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

a) Executar o fornecimento dos produtos em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, quando houver;

b) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, observando integralmente as especificações técnicas exigidas;

c) Entregar os produtos nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguro, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;

e) Substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, vícios, avarias, prazo de validade inadequado ou por estarem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, adotando as providências necessárias para evitar prejuízos à execução do objeto;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração;

i) Atender prontamente às solicitações da Administração e às determinações do gestor e dos fiscais da contratação, fornecendo todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual;

j) Emitir a Nota Fiscal contendo, obrigatoriamente, as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente o número da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento;

k) Observar integralmente as normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, tributárias, previdenciárias e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado;

l) Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo autorização expressa da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

m) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante o prazo de garantia legal ou contratual, promovendo sua substituição sempre que constatado qualquer vício ou defeito;

n) Manter absoluto sigilo sobre informações, documentos e dados a que tiver acesso em razão da execução contratual, observando, quando aplicável, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

o) Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto fornecido pela Contratada, promovendo o recebimento provisório e definitivo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no contrato, quando houver;

b) Emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com sua necessidade, observados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária, quando da formalização das contratações;

c) Exercer a gestão e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, por intermédio de servidores formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

d) Prestar à Contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, prazos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração;

f) Notificar formalmente a Contratada acerca de irregularidades verificadas na execução do objeto, concedendo prazo para saneamento, quando cabível;

g) Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto, a apresentação da documentação exigida e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação;

h) Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

i) Analisar e decidir, de forma fundamentada, os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo do requerimento devidamente instruído com a documentação comprobatória necessária, podendo solicitar documentos complementares ou promover diligências, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento da solicitação;

j) Promover os atos necessários à gestão da Ata de Registro de Preços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

k) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto que possa interferir no seu regular cumprimento;

l) Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público durante toda a execução da contratação;

m) Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando as medidas necessárias para assegurar a regular execução do objeto.

14. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

14.1. O licitante ou a Contratada que praticar quaisquer das infrações previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a razoabilidade e a gravidade da conduta.

I – Das Infrações de Natureza Leve

Consideram-se infrações leves aquelas que não causem prejuízo relevante à Administração nem comprometam a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso injustificado de até 02 (dois) dias úteis na entrega do objeto;

b) atraso na apresentação de documentos ou informações solicitadas pela fiscalização;

c) falhas formais na emissão de documentos fiscais ou administrativos passíveis de correção;

d) descumprimento de obrigações acessórias que não comprometam a execução contratual;

e) qualquer outra conduta de pequena relevância que não cause prejuízo significativo à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória, quando cabível.

II – Das Infrações de Natureza Média

Consideram-se infrações médias aquelas que ocasionem prejuízo moderado à Administração, sem inviabilizar a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso superior a 02 (dois) dias úteis e inferior a 10 (dez) dias úteis na entrega do objeto;

b) fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, passíveis de substituição;

c) reincidência em infrações leves;

d) descumprimento de determinações do gestor ou do fiscal do contrato;

e) recusa injustificada em substituir produtos rejeitados pela fiscalização;

f) descumprimento de obrigações contratuais que cause transtornos à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória, conforme a gravidade da infração.

III – Das Infrações de Natureza Grave

Consideram-se infrações graves aquelas que comprometam a execução contratual ou causem prejuízo relevante ao interesse público, dentre as quais:

a) inexecução total ou parcial do objeto contratado;

b) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido;

c) apresentação de documentação falsa;

d) fraude na execução do contrato ou na licitação;

e) comportamento inidôneo;

f) prática de fraude fiscal;

g) prática de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013;

h) abandono da execução contratual;

i) reincidência em infrações de natureza média que comprometa a execução do objeto;

j) descumprimento de obrigações contratuais que resulte em prejuízo relevante à Administração ou a terceiros.

Penalidades aplicáveis:

a) multa compensatória;

b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

d) rescisão contratual, quando cabível.

14.2. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes da Contratada, eventual reincidência e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

14.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem a prévia instauração do competente processo administrativo, assegurados à Contratada o contraditório, a ampla defesa e os recursos previstos na legislação vigente.

14.4. As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada, da garantia contratual, quando houver, ou cobradas administrativa ou judicialmente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

15.1. Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa, da gestão de riscos, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, ficam estabelecidas as medidas preventivas constantes deste Termo de Referência, destinadas à mitigação dos riscos administrativos, operacionais, financeiros, sanitários e contratuais que possam comprometer a regular execução da contratação.

15.2. As medidas preventivas previstas neste capítulo têm por finalidade assegurar a exequibilidade das propostas, a qualidade dos produtos fornecidos, a continuidade do abastecimento, a adequada aplicação dos recursos públicos, a segurança alimentar, a eficiência da execução contratual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, buscando prevenir a ocorrência de falhas antes de sua materialização.

15.3. As exigências estabelecidas neste capítulo decorrem do gerenciamento de riscos realizado durante a fase de planejamento da contratação, considerando a natureza do objeto, a essencialidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, a necessidade de abastecimento contínuo das unidades administrativas e a preservação do interesse público.

15.4. As medidas preventivas previstas neste capítulo possuem natureza eminentemente preventiva, constituindo mecanismos de controle destinados à mitigação dos riscos identificados na fase de planejamento da contratação, não se confundindo com as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, as quais serão aplicadas somente nas hipóteses legalmente previstas.

15.5. O atendimento às exigências previstas neste capítulo constitui condição destinada a assegurar a regularidade do procedimento licitatório, a confiabilidade das propostas, a qualidade dos produtos ofertados e a adequada execução contratual, devendo ser observado por todos os licitantes e pela futura Contratada.

15.6. Como medida preventiva destinada a assegurar a seriedade das propostas, reduzir o risco de desistência injustificada, evitar a participação de licitantes sem capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira e conferir maior segurança jurídica ao procedimento licitatório, é exigida, quando prevista no Edital, a apresentação de garantia da proposta, na forma do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, limitada a até um por cento do valor proposto.

15.7. Como medida preventiva destinada a possibilitar a correta identificação dos produtos ofertados, permitir a verificação da compatibilidade com as especificações técnicas, facilitar o julgamento objetivo das propostas e prevenir futuras substituições por produtos de qualidade inferior, é exigido que toda proposta comercial seja acompanhada de Ficha de Identificação Comercial, contendo, no mínimo: marca, modelo, tipo ou apresentação da embalagem, peso líquido ou conteúdo da embalagem, composição básica dos ingredientes para os itens que não são perecíveis.

15.8. Como medida preventiva destinada a assegurar a rastreabilidade, a regularidade sanitária e a qualidade dos produtos de origem animal, é exigido que o licitante informe, com documento complementar de proposta, o número do registro do Serviço de Inspeção Federal, do Serviço de Inspeção Estadual ou do Serviço de Inspeção Municipal correspondente a cada produto de origem animal ofertado, conforme a legislação aplicável.

15.9. Como medida preventiva destinada a evitar perdas de estoque, desperdício de recursos públicos, interrupção do abastecimento e comprometimento da segurança alimentar, é exigido que todos os produtos entregues possuam, no ato do recebimento definitivo, validade remanescente mínima correspondente a oitenta por cento do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, ressalvadas as hipóteses em que, em razão da natureza específica do produto, seja tecnicamente inviável o atendimento desse percentual, desde que previamente justificado e aceito pela Administração.

15.10. Os produtos que não atenderem ao percentual mínimo de validade previsto neste Termo de Referência serão recusados no ato do recebimento, sendo obrigatória sua imediata substituição pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

15.11. Como medida preventiva destinada a assegurar a formação adequada dos preços, a rastreabilidade da composição dos custos, a viabilidade da futura execução contratual, a seleção da proposta mais vantajosa e a mitigação dos riscos de inexecução, é exigido que todos os licitantes apresentem, juntamente com a proposta comercial, planilha detalhada de composição de custos, acompanhada de documentos idôneos que comprovem o custo de aquisição dos produtos ofertados, tais como notas fiscais de compra, contratos de fornecimento, pedidos de compra faturados, documentos fiscais eletrônicos ou outros documentos equivalentes emitidos em nome do licitante ou de seu fornecedor, emitidos há, no máximo, seis meses da data de abertura da sessão pública, suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta apresentada.

15.12. Como medida preventiva destinada a assegurar a adequada execução contratual, a qualidade dos gêneros alimentícios, a proteção da saúde dos consumidores e a regularidade do abastecimento das unidades administrativas, é exigido que todos os produtos fornecidos observem integralmente as especificações técnicas, as condições de transporte, armazenamento, acondicionamento, conservação, higiene, rotulagem, embalagem e demais requisitos previstos neste Termo de Referência e na legislação sanitária vigente.

15.13. O descumprimento das medidas preventivas previstas neste capítulo caracterizará inexecução das obrigações assumidas pela Contratada, sujeitando-a à rejeição dos produtos, à substituição dos itens, à glosa de pagamentos, à aplicação das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais medidas legalmente cabíveis, observado o devido processo legal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A elaboração, interpretação, execução, fiscalização e acompanhamento deste Termo de Referência observarão integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

16.2. A responsabilidade pela elaboração, atualização, interpretação e acompanhamento deste Termo de Referência é da Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio dos órgãos competentes responsáveis pelo planejamento da contratação, competindo aos agentes públicos envolvidos zelar pelo fiel cumprimento das disposições nele estabelecidas.

16.3. As especificações técnicas, quantitativos estimados, unidades de fornecimento, locais de entrega e demais características do objeto encontram-se detalhadamente descritos no Documento de Oficialização da Demanda – DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e demais documentos que integram a fase preparatória da contratação, constituindo parte integrante deste Termo de Referência.

16.4. A participação no certame implica a plena ciência e aceitação, por parte dos licitantes, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, não sendo admitido o desconhecimento de suas disposições como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas.

16.5. Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de acordo com sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. Quando exigida, será admitida qualquer das modalidades de garantia previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios, percentuais, prazos e condições estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

16.7. Todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos, contrarrazões, comunicações, solicitações de informações e demais manifestações relacionadas ao procedimento licitatório deverão ser realizados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação e no Edital, não sendo admitidas manifestações por outros meios, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

16.8. Sempre que necessário ao julgamento das propostas, à verificação da habilitação ou à fiscalização da execução contratual, a Administração poderá realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9. A Administração reserva-se o direito de promover consultas junto a órgãos públicos, fabricantes, distribuidores, sistemas oficiais, bancos de dados e demais entidades competentes para verificar a autenticidade de documentos, a regularidade dos registros, a conformidade dos produtos ofertados e quaisquer outras informações necessárias à adequada instrução do processo.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios que regem as contratações públicas, nas normas complementares aplicáveis e na jurisprudência dos órgãos de controle.

16.11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dele decorrentes, fica eleito o foro da Comarca de Uruará, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle e fiscalização.

Responsável pela elaboração: MARLON RODRIGUES SILVA-
MATRÍCULA Nº 169849-4

Aprovação e Autorização: **Arthur Possimoser Do Socorro**
Prefeito Municipal

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	120
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho,	KG	120

	formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.		
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	12
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	60
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	300
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	180
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	60
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do	FD	36

	produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	60
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	180
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	150
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	180
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de	UND	80

	fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	60
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	180
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária	UND	60

	vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	100
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	200
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	200
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	200
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	31
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	300
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e	KG	100

	limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.		
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	40
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	200
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades	CX	30

	de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	240
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	180
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e	UND	800

DE 250 G	sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	150
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	500
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos	KG	400

	ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	500
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	200
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	125
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	125
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	125
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	200
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	500
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de	UND	40

	umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	3000
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	300
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	3000
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos,	CX	20

	sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais	UND	360

	informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de	FD	6

	impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.		
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	24
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	6
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	6
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados,	UND	120

	quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	6
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	315
FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	12
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1000
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	150
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições	KG	125

	higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.		
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	36
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	36
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	360
LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	37
LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	4
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em	UND	360

	garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	600
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	CX	19
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	37
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	14
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas	KG	200

	que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	440
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	75
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	360
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	500
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas	KG	360

	que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	50
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	24
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	10

MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	7
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2500
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	600
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	440

MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	240
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	36
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	150
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente	UND	240

	(SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.		
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	240
MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	20
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	600
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	360
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e	UND	500

	características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	500
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	200
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando	UND	100

400 G	coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	360
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	62
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	12
ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com	BANDEJA	360

	30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.		
OVOS CAIPIRAS.	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	360
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	600
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	360
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades,	KG	240

	parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	36
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	48
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	156
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido	KG	300

	sob refrigeração adequada.		
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	300
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	240
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	120
REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	1000
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	240
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	1000
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	130
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	1000
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e	FD	130

	devidamente lacrados.		
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	12
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	180
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	300
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300

SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	75
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	500
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	360
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	240
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de	KG	360

	rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	360
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	30
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	30
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	6
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	12
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE	KG	120

	ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	60
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	12
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	12
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	12

ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	60
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	50
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	60
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	12

ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	36
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura	KG	20

	característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.		
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	50
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	50
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	50
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	12
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	100
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	20
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	18
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura	UND	40

DE 400 G	crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	12
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de	UND	60

	fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	12
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	50
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas,	KG	150

	sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	200
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	80
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com	UND	25

	identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	50
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	80
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	700
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras,	MÇ	50

	firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	700
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	36
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	6
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando	UND	6

	coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de	UND	120

	validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	6
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e	UND	25

	demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	81
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	150
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	80
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	44
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade.	UND	12

	Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60

LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	120
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	13
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	30
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor	KG	60

	e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.		
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	200
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	13
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade.	FD	10

	Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	5
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	5
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado	KG	500

	para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	36
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	24
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	12
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter	UND	30

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).		
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	24
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	36
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	36
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60

MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	13
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND	36

	composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	50
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	20
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	2

ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	60
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	60
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	80
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	24

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	6
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	38
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter	UND	60

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	60
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	60
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	60
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	30
REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	340
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e	FD	36

	devidamente lacrados.		
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	330
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	32
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	330
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	32
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	6
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	36
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção	KG	80

	sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.		
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	60
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	36
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor	UND	100

	glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	20
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	20
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo,	KG	6

	impurezas e deterioração.		
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	24
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	30
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	12
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	12
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira	UND	12

	qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	60
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	50
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	60
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas,	FD	12

	impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	120
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos	UND	20

	estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	20
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	30
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	30
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	30
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	12
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	100
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	20
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer	CX	18

	impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	10
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e	CX	12

	demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	12
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	24
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O	UND	100

	produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	25
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	100
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança	KG	100

	do produto.		
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM –	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando	UND	10

EMBALAGEM DE 100 G	coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60

CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	6
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e	UND	60

	devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	240
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24

FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	6
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	105
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo	KG	100

	selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	44
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	44
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do	KG	120

	produto.		
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30

LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	240
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	12
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	120
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico	KG	100

	apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.		
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	12
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	10
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade,	UND	60

	sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração.	UND	360

	Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	36
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	24
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	100
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	36

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	60
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	60
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma	KG	120

	próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	12
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do	UND	50

	produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	20
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	90
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2

ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	60
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	60
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	300
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	48

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	80
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	24
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	44
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de	UND	60

	deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	120
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	120
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	40
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	60
REFRIGERANTE – GARRAFA DE 2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	670

REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	36
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	670
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	32
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	660
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	32
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	6
SAL GROSSO TEMPERADO	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	36
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	60
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou	KG	100

	sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.		
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	120
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela	UND	60

	legislação vigente.		
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	180
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	10

ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	10
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	6
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	12
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	12
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	6
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo	FD	6

	contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	6
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	24
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	24
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	60
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e	UND	10

	quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	6
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	12
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança	UND	12

	do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	10
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	10
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	50
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	50
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	50
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra,	KG	12

	lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.		
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	30
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	20
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	12
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e	UND	10

	regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	6
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	12
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que	UND	24

	comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	70
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	25
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	100
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes,	KG	20

	limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	50
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre	MÇ	20

	de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	30
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada	KG	12

	para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	6
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação	UND	30

	vigente.		
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou	UND	6

	materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	6
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	24
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	45
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100

FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	44
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	44
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	6
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento,	UND	20

	vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre	KG	12

	de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	60
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	12
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	20
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	60
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	100

MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	12
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	5
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica	UND	20

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e	UND	120

	devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	24
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	24
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	6
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	20
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes,	KG	24

	limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	24
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	24
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	10
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes,	KG	30

	perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	12
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	36
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do	UND	30

	produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	20
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	30
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2

ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	20
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	20
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	200
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá	KG	50

	ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	6
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	6
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	44
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração,	UND	20

340 G	aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	10
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	10
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	20
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	20

REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	670
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	20
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	670
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	15
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	660
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	15
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	6
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	12
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	24
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com	KG	30

	condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.		
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	30
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	12
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado	UND	12

	em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá	KG	30

	estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.		
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	30
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	6
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	10
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	250
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	48
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	150

AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	120
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	80
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	15
ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND	10

	número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	50
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	70
AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	80
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	90
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter	UND	220

	identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	50
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	150
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz integral, tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos e limpos, com película natural preservada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, com teor de umidade adequado e isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto	UND	15

	deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100
AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto	UND	30

	deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	80
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	60
BALA DE GOMA – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 G CADA	Bala de goma mastigável, de primeira qualidade, com textura macia, sabores variados e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em caixa contendo 30 unidades de 32 g cada, embaladas individualmente em embalagem íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	50
BALINHA – PACOTE DE 700 G	Bala dura, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, odor, sabor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em pacote	UND	40

	íntegro e devidamente lacrado, contendo 700 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	30
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	20
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	30
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	40
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	150
BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
BEBIDA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 850 G	Bebida láctea fermentada, própria para consumo humano, obtida a partir de leite e/ou derivados lácteos, apresentando consistência, coloração, odor e sabor característicos, livre de fermentação inadequada, estufamento, vazamentos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica	UND	40

	resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 850 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), além das demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	50
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	30
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	80
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação,	UND	80

	prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	20
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40
BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE –	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando	UND	30

EMBALAGEM DE 400 G	textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	50
BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	15
BOMBOM DE CHOCOLATE – PACOTE DE 1 KG	Bombom de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50

BOMBOM SORTIDO – CAIXA 250 G	Bombom sortido de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em caixa íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1500
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	10
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	10
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	10
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	10
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais	KG	300

MACIÇA	abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.		
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	50
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	80
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	40
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas,	KG	80

	corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	25
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	40
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	40
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – EMBALAGEM DE 1 KG	Chocolate em barra meio amargo, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma, sabor e textura característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	15
COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	MÇ	30

	maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
CONFEITO GRANULADO – EMBALAGEM DE 400 G	Confeito granulado para cobertura e decoração de bolos e doces, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	40

COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	550
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	80
CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 10 G	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	20
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
DOCE DE GOIABA – LATA DE 600 G	Doce de goiaba, tipo goiabada, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de	UND	15

	fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
DOCE DE LEITE PASTOSO – EMBALAGEM DE 250 G	Doce de leite pastoso, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
ERVA PARA TERERÉ SABOR MENTA – EMBALAGEM DE 500 G	Erva para preparo de tereré, sabor menta, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade,	UND	120

DE 340 G	apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	80
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente	UND	50

	lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de rosca, de primeira qualidade, obtida a partir de pão torrado e moído, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	10
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	10
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50

FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	3
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	5
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	100
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do	UND	40

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	36
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	20
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	200
FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe sem espinha, resfriado, de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	30
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e	UND	180

	bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.		
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	300
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20 G	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, apresentando coloração, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5
GOMA DE TAPIOCA 500 G	Amido à base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma, de primeira qualidade, próprio para preparo alimentício, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de	UND	60

	fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
KETCHUP – EMBALAGEM DE 397 G	Ketchup tradicional, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 397 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	40
LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	20
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20

LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	FD	10
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	12
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades,	CX	5

	com identificação do fabricante e prazo de validade.		
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	120
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	50
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	40
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	100
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas,	KG	40

	sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.		
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	10
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	15
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	5
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE –	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir	UND	50

PACOTE DE 500 G	de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	10
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	35
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	5
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	50

MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	50
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	40
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	20
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela	UND	40

	legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).		
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	20
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	25
MARRON GLACÊ – EMBALAGEM DE 600 G	Marron glacê (doce à base de castanha ou similar cristalizada), de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
MARSHMALLOW – EMBALAGEM DE 250 G	Marshmallow de primeira qualidade, apresentando textura macia e aerada, coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica	UND	30

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	5
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	15
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem	UND	50

	deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MILHO DE PIPOCA – PACOTE DE 500 G	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60
MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25

MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica	UND	30

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	30
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	15
MOSTARDA – EMBALAGEM DE 240 ML	Mostarda, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto.	UND	20

	Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	20
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	6
ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1500
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados	BANDEJA	80

	em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.		
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	20
PALETA SUÍNA	Carne suína tipo paleta, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	10
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	80
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	20

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
PÊSSEGO EM CALDA – LATA DE 450 G	Pêssego em calda, de primeira qualidade, com frutos inteiros ou metades, graúdos, macios e rigorosamente selecionados, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado em lata contendo 450 g, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	KG	8
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	10

PIRULITO – PACOTE DE 600 G	Pirulito de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	80
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	50
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	80

QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	25
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	80
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	60
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	25
REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	300
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	100

REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	60
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	20
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	50
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	50
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	15
REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 200 G	Requeijão cremoso, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	UND	40
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas,	MÇ	15

	larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	80
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	40
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	60
SOPA INSTANTÂNEA SABOR CARNE – 200 G	Sopa instantânea sabor carne, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	15
SOPA INSTANTÂNEA SABOR GALINHA – 200 G	Sopa instantânea sabor galinha, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote,	UND	15

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.		
SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	20
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – 500 ML	Suco natural concentrado sabor caju, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	25
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	15
SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – 500 ML	Suco natural concentrado sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	15
SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI – 25 G	Suco em pó sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	35
SUCO EM PÓ SABOR LARANJA – 25 G	Suco em pó sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	35
SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO – 25 G	Suco em pó sabor limão, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	35
SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ – 25 G	Suco em pó sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	35
SUCO EM PÓ SABOR UVA – 25 G	Suco em pó sabor uva, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	20
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	30
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando	UND	20

	coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
TRIGO PARA QUIBE – EMBALAGEM DE 500 G	Trigo para quibe, de primeira qualidade, obtido a partir de grãos de trigo selecionados e quebrados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	8
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	120
UVA PASSAS – EMBALAGEM DE 100 G	Uva passa de primeira qualidade, obtida a partir de uvas selecionadas e desidratadas, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica laminada tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g.	UND	25
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	7
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	20
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	5
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	20
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	200
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a	UND	350

	qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.		
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	100
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	35
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	20
ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos	UND	10

	estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	230
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	120
AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	70
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	50
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias	UND	280

	estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	30
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	280
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz integral, tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos e limpos, com película natural preservada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, com teor de umidade adequado e isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do	UND	100

	alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	200
AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	150
AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas,	UND	15

	sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	80
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	80
BALA DE GOMA – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 G CADA	Bala de goma mastigável, de primeira qualidade, com textura macia, sabores variados e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em caixa contendo 30 unidades de 32 g cada, embaladas individualmente em embalagem íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação	CX	20

	nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BALINHA – PACOTE DE 700 G	Bala dura, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, odor, sabor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em pacote íntegro e devidamente lacrado, contendo 700 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	250
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	150
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	150
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	150
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	500
BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação,	UND	75

	prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BEBIDA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 850 G	Bebida láctea fermentada, própria para consumo humano, obtida a partir de leite e/ou derivados lácteos, apresentando consistência, coloração, odor e sabor característicos, livre de fermentação inadequada, estufamento, vazamentos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 850 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), além das demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	10
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	120
BOLACHA TIPO MARIA -	BOLACHA TIPO MARIA - Bolacha doce tipo Maria, de primeira qualidade, crocante, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Isenta de umidade, mofo, odores estranhos ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. Embalagem com peso mínimo de 350g.	PCT	8000
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações	CX	100

	aplicáveis.		
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	250
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	300
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	30
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que	UND	150

	comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	10
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação,	UND	30

	prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	10
BOMBOM DE CHOCOLATE – PACOTE DE 1 KG	Bombom de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	45
BOMBOM SORTIDO – CAIXA 250 G	Bombom sortido de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em caixa íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2800
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	25
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do	CX	10

	produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.		
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	10
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	10
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	75
CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO - EMBALAGEM DE 50 G	CANELA EM PÓ – FRASCO PLÁSTICO Canela em pó obtida da moagem da casca seca da caneleira (Cinnamomum spp.), 100% natural, apresentando coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livre de matérias estranhas, impurezas, umidade excessiva, insetos ou qualquer substância que comprometa sua qualidade. Acondicionada em frasco plástico resistente, transparente ou opaco, frasco de plástico transparente com tampa perfurada (com furos), com capacidade para 50 gramas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes. Produto de primeira qualidade, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FR	726
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADA EM CUBO	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, cortado em cubos uniformes, próprio para preparo cozido,ensopados ou guisados garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor	KG	13800

	caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg		
CARNE BOVINA CONGELADA EM ISCAS	Carne proveniente da espécie bovina, obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, aparada e apresentada nos cortes patinho, coxão mole,alcatra e/ou outros cortes procedentes de quarto traseiro, limpo e cortado em tiras, próprio para preparos refogados e preparações similares,garantindo maciez e rendimento após a cocção, exceto músculo.livre de excesso de gorduras,nervos,e cartilagens, odor caracteristico, isento de odores estranhos. Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg.	KG	4600
CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PROCEDENTE DE CORTE DE QUARTO TRASEIRO, EXCETO MÚSCULO)	Carne moida proveniente da espécie bovina,patinho, coxão mole ou acém limpo. obtida a partir de animais sadios, humanitariamente abatidos e sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, Gordura animal (máximo de 15%), água (máximo de 3%). deve apresentar boa maciez, sabor e rendimento após a cocção. sem odores estranhos ou desagradáveis,isento de excesso de gordura,nervos,cartilagens e fragmentos ósseos, não apresentar sinais de descongelamento e recongelamento Embalagem plástica resistente que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem, pesando no máximo 1 kg	KG	23575
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	600
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos,	KG	300

	contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	400
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	150
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	300
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	10
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e	UND	10

	prazo de validade.		
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – EMBALAGEM DE 1 KG	Chocolate em barra meio amargo, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma, sabor e textura característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	10
COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	150
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de	UND	150

	fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
CONFEITO GRANULADO – EMBALAGEM DE 400 G	Confeito granulado para cobertura e decoração de bolos e doces, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	900
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	300
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	700
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor,	KG	600

	odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 10 G	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	450
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1300
DOCE DE GOIABA – LATA DE 600 G	Doce de goiaba, tipo goiabada, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	75
DOCE DE LEITE PASTOSO – EMBALAGEM DE 250 G	Doce de leite pastoso, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250	UND	45

	g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
ERVA PARA TERERÉ SABOR MENTA – EMBALAGEM DE 500 G	Erva para preparo de tereré, sabor menta, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	7
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de	UND	900

	validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	250
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	KG	200
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	700
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais	UND	6

	informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de rosca, de primeira qualidade, obtida a partir de pão torrado e moído, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	42
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	500
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	15
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	30
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação	UND	15

	vigente.		
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	45
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	900
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão carioca tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3500
FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	30
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e	FD	30

	bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.		
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1050
FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	10
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá	KG	800

	ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe sem espinha, resfriado, de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	25
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	250
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	3611
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1360
GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20 G	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, apresentando coloração, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 20 g. A	UND	25

	embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5
GOMA DE TAPIOCA 500 G	Amido à base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma, de primeira qualidade, próprio para preparo alimentício, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	25
KETCHUP – EMBALAGEM DE 397 G	Ketchup tradicional, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 397 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	300
LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e	UND	20

	prazo de validade.		
LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	7
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1200
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	800
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	75
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2000
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	UND	800

	composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	FD	25
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	10
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	80
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	700
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	250
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo	KG	450

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	450
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	350
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	700
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	50
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	60
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem	UND	400

	plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	50
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	450
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	10
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com	FD	40

	identificação do fabricante e prazo de validade.		
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	150
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	400
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	25
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	25

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	10
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	210
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	400
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades,	UND	250

	impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.		
MARRON GLACÊ – EMBALAGEM DE 600 G	Marron glacê (doce à base de castanha ou similar cristalizada), de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
MARSHMALLOW – EMBALAGEM DE 250 G	Marshmallow de primeira qualidade, apresentando textura macia e aerada, coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	12
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	100

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	75
MILHO DE PIPOCA – PACOTE DE 500 G	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto,	UND	950

	livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100
MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	27
MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do	UND	25

	produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	150

MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	200
MOSTARDA – EMBALAGEM DE 240 ML	Mostarda, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	45
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	75
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja	FD	15

GARRAFAS -	selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.		
ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
OVOS BRANCO	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	2566
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	1200
PALETA SUÍNA	Carne suína tipo paleta, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e	KG	600

	armazenado sob refrigeração adequada.		
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	450
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	70
PÊSSEGO EM CALDA – LATA DE 450 G	Pêssego em calda, de primeira qualidade, com frutos inteiros ou metades, graúdos, macios e rigorosamente selecionados, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado	KG	12

	em lata contendo 450 g, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	25
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	6
PIRULITO – PACOTE DE 600 G	Pirulito de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	25
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e	UND	250

	devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	75
POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	150
QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	100
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em	KG	270

	embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.		
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	250
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	10
REFRIGERANTE – GARRAFA DE 2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	800
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	600
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	800
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	600
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	800
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	600
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e	KG	150

NATURA	ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.		
REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 200 G	Requeijão cremoso, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	UND	25
SAL GROSSO TEMPERADO	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3100
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	25
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá	KG	30

	ser mantido sob refrigeração adequada.		
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1550
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
SOPA INSTANTÂNEA SABOR CARNE – 200 G	Sopa instantânea sabor carne, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	5
SOPA INSTANTÂNEA SABOR GALINHA – 200 G	Sopa instantânea sabor galinha, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	15
SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	25
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – 500 ML	Suco natural concentrado sabor caju, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	25
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	25

SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – 500 ML	Suco natural concentrado sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	25
SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI – 25 G	Suco em pó sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	75
SUCO EM PÓ SABOR LARANJA – 25 G	Suco em pó sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	75
SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO – 25 G	Suco em pó sabor limão, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	75
SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ – 25 G	Suco em pó sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	150
SUCO EM PÓ SABOR UVA – 25 G	Suco em pó sabor uva, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	150
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	25
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
TOMATE (BAIANO) DE 1ª QUALIDADE	- Tomate (baiano) de 1ª qualidade, fresco, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando coloração uniforme, firmeza, ausência de danos mecânicos, rachaduras,	KG	5000

	podridões, manchas ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.		
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	550
TRIGO PARA QUIBE – EMBALAGEM DE 500 G	Trigo para quibe, de primeira qualidade, obtido a partir de grãos de trigo selecionados e quebrados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
UVA PASSAS – EMBALAGEM DE 100 G	Uva passa de primeira qualidade, obtida a partir de uvas selecionadas e desidratadas, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica laminada tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g.	UND	20
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	4125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de	KG	400

	maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.		
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	1500
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	6
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.	MÇ	300
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	50
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com	UND	300

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.		
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	250
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	FD	400
AÇÚCAR REFINADO 2 KG	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com granulação fina, coloração branca uniforme, odor e sabor característicos, livre de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 2 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	20
ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do	UND	30

	produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	600
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	200
AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	200
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	300
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e	UND	1000

	devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	35
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
ARROZ INTEGRAL TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz integral, tipo 1, constituído de grãos inteiros, sãos e limpos, com película natural preservada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, com teor de umidade adequado e isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100

ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	20
AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	800
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	40

AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	10
BALA DE GOMA – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 G CADA	Bala de goma mastigável, de primeira qualidade, com textura macia, sabores variados e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em caixa contendo 30 unidades de 32 g cada, embaladas individualmente em embalagem íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	0
BALINHA – PACOTE DE 700 G	Bala dura, de primeira qualidade, com sabores variados, apresentando coloração, odor, sabor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em pacote íntegro e devidamente lacrado, contendo 700 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome	UND	0

	e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	300
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	1000
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	1000
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.	KG	2000
BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	50
BEBIDA LÁCTEA – EMBALAGEM DE 850 G	Bebida láctea fermentada, própria para consumo humano, obtida a partir de leite e/ou derivados lácteos, apresentando consistência, coloração, odor e sabor característicos, livre de fermentação inadequada, estufamento, vazamentos, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 850 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), além das demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	

BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	1000
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	1280
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1600
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1000
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que	CX	80

	comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1600
BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	0
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de	UND	1000

	fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	1000
BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	100
BOMBOM DE CHOCOLATE – PACOTE DE 1 KG	Bombom de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
BOMBOM SORTIDO – CAIXA 250 G	Bombom sortido de chocolate, de primeira qualidade, com características, odor e sabor próprios do produto, livre de sujidades e impurezas. Acondicionado em caixa íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O	UND	2500

	produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	25
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	25
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	25
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	25
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	500
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de	UND	200

	sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.		
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	2000
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – EMBALAGEM DE 1 KG	Chocolate em barra meio amargo, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma, sabor e textura característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000

COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	80
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	3000
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
CONFEITO GRANULADO – EMBALAGEM DE 400 G	Confeito granulado para cobertura e decoração de bolos e doces, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para	KG	500

	alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	500
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	680
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 10 G	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	20
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em	UND	300

	embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
DOCE DE GOIABA – LATA DE 600 G	Doce de goiaba, tipo goiabada, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
DOCE DE LEITE PASTOSO – EMBALAGEM DE 250 G	Doce de leite pastoso, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
ERVA PARA TERERÉ SABOR MENTA – EMBALAGEM DE 500 G	Erva para preparo de tereré, sabor menta, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
ERVA-DOCE EM SACHÊ – EMBALAGEM DE 15 G	Erva-doce para preparo de infusão, acondicionada em sachês, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	520
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
ERVILHA EM CONSERVA –	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos	UND	1000

EMBALAGEM DE 340 G	íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1000
FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS – PACOTE DE 1 KG	Farinha de arroz tipo flocos, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de arroz selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1180
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente	UND	2500

	lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de rosca, de primeira qualidade, obtida a partir de pão torrado e moído, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	300
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	30
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente	UND	300

	lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	500
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de	UND	30

	fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	1000
FILÉ DE PEIXE	Filé de peixe sem espinha, resfriado, de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	20
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	150
GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 20 G	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, apresentando coloração, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas	KG	20

	íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
GOMA DE TAPIOCA 500 G	Amido à base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma, de primeira qualidade, próprio para preparo alimentício, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de fermentação, umidade excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	150
KETCHUP – EMBALAGEM DE 397 G	Ketchup tradicional, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 397 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5000
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma,	UND	300

ML	sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2500
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	300
LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO	Linguiça tipo calabresa de frango, de primeira qualidade, produzida exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo	KG	10

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	100
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	100
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2000
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem	FD	20

	plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3000
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	2000
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter	UND	100

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	10
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	0
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	820
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre	KG	20

	de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	20
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	2400
MARRON GLACÊ – EMBALAGEM DE 600 G	Marron glacê (doce à base de castanha ou similar cristalizada), de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
MARSHMALLOW – EMBALAGEM DE 250 G	Marshmallow de primeira qualidade, apresentando textura macia e aerada, coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, deformações, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais	FD	10

	estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	100
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1200
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MILHO DE PIPOCA – PACOTE DE 500 G	Milho para pipoca, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter	UND	30

	identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	700
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica	UND	200

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	1000
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração.	UND	300

	Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	50
MOSTARDA – EMBALAGEM DE 240 ML	Mostarda, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	25
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade,	UND	15

	sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
OVO DE PÁSCOA – 350 G	Ovo de Páscoa de chocolate, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de defeitos, deformações ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para presente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 350 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	400
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	420
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	100
PALETA SUÍNA	Carne suína tipo paleta, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	100
PALMITO EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 500 G	Palmito em conserva, de primeira qualidade, apresentando coloração, textura, aroma e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação	UND	20

	vigente.		
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	600
PEITO DE FRANGO	Peito de frango resfriado, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	680
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	200
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
PÊSSEGO EM CALDA – LATA DE 450 G	Pêssego em calda, de primeira qualidade, com frutos inteiros ou metades, graúdos, macios e rigorosamente selecionados, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Acondicionado em lata contendo 450 g, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	KG	0
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou	KG	50

	quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	280
PIRULITO – PACOTE DE 600 G	Pirulito de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica	UND	100

	íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	100
QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	100
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	200
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	500
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais	KG	100

	de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.		
REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	150
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	100
REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	150
REFRIGERANTE GUARANÁ – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	100
REFRIGERANTE LARANJA – 2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	150
REFRIGERANTE LARANJA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	100
REQUEIJÃO CREMOSO – EMBALAGEM DE 200 G	Requeijão cremoso, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	UND	200
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	3
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg.	UND	215

	A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	3000
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	150
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
SOPA INSTANTÂNEA SABOR CARNE – 200 G	Sopa instantânea sabor carne, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.	UND	0
SOPA INSTANTÂNEA SABOR GALINHA – 200 G	Sopa instantânea sabor galinha, de primeira qualidade, contendo ingredientes desidratados próprios para preparo, apresentando cor,	UND	0

	aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionada em embalagem tipo pacote, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g.		
SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	0
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – 500 ML	Suco natural concentrado sabor caju, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	0
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	0
SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – 500 ML	Suco natural concentrado sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	0
SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI – 25 G	Suco em pó sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	0
SUCO EM PÓ SABOR LARANJA – 25 G	Suco em pó sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	0
SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO – 25 G	Suco em pó sabor limão, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	0
SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ – 25 G	Suco em pó sabor maracujá, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	0
SUCO EM PÓ SABOR UVA – 25 G	Suco em pó sabor uva, de primeira qualidade, próprio para preparo de bebida.	UND	0
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	500
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador	UND	300

	de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	2000
TRIGO PARA QUIBE – EMBALAGEM DE 500 G	Trigo para quibe, de primeira qualidade, obtido a partir de grãos de trigo selecionados e quebrados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	0
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
UVA PASSAS – EMBALAGEM DE 100 G	Uva passa de primeira qualidade, obtida a partir de uvas selecionadas e desidratadas, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica laminada tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g.	UND	
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela	UND	400

	legislação vigente.		
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	650
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme. Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.	KG	880
CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	Cereal à base de arroz, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	300
CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	Cereal à base de milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300
CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	Cereal à base de multicereais, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto em pó, próprio para alimentação complementar. Embalagem original de aproximadamente 230 g, íntegra e bem vedada. Com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	25
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do	FD	2

	fabricante e prazo de validade.		
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	2
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1550
FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	20
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1000
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	1750
LEITE CONDENSADO 395 G -	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de aproximadamente 395 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	380
LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	2
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	25
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200	FD	40

	g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.		
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	40
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	2
LINGÜIÇA TIPO CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, elaborada a partir de carne suína selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	70
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	50
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	140
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	70
MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	55
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em	UND	850

	embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.		
OLEO DE SOJA 900 ML	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	1000
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	8
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	3000
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	1300
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	550

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
ABACATE	Abacate in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para consumo, com casca íntegra, firme e limpa, polpa consistente e sabor característico da espécie. Deverá estar livre de danos mecânicos, rachaduras, sinais de deterioração, pragas, larvas e sujidades que comprometam sua qualidade e segurança alimentar.	KG	40
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, com tamanho, formato e coloração característicos da espécie, grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra e firme, sem rachaduras ou danos mecânicos. Livre de deterioração, pragas e sujidades.	KG	10
AÇAFRÃO	Açafrão in natura, de primeira qualidade, com coloração e aroma característicos, íntegro e limpo, livre de umidade excessiva, mofo, impurezas e deterioração.	KG	3
ACELGA	Acelga in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas,	MÇ	5

	íntegras e firmes, de coloração verde característica, livres de murcha, amarelamento, rasgos e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades visíveis.		
ACÉM BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo acém, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	60
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Achocolatado em pó instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada, plástica ou sachê laminado resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g, com identificação do fabricante, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, quando exigido. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó, açúcar e demais ingredientes permitidos, apresentando cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos e quaisquer substâncias impróprias ao consumo. A embalagem deverá estar em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	14
AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	Açúcar cristal branco, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com cristais homogêneos, livre de fermentação, umidade, empedramento, sujidades, parasitas, materiais estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	UND	20
AÇÚCAR CRISTAL FARDO 30 KG	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, de primeira qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, apresentando cristais homogêneos e livres de fermentação, umidade, empedramento, matérias terrosas, parasitas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O	FD	6

	produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.		
ADOÇANTE COM ASPARTAME 100 ML	Adoçante dietético líquido à base de aspartame, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco contendo 100 ml, resistente, íntegro e devidamente lacrado. Produto com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, corpos estranhos, vazamentos ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e segurança. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	5
ALFACE	Alface in natura, de primeira qualidade, com folhas frescas, íntegras e firmes, de coloração característica, livres de murcha, amarelamento e deterioração. Sem presença de pragas ou sujidades.	MÇ	40
ALHO	Alho in natura, de primeira qualidade, bulbos firmes, graúdos e íntegros, de coloração e odor característicos, livres de brotação excessiva, mofo, danos mecânicos e sujidades.	KG	40
AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho, tipo refinado, de primeira qualidade, obtido a partir do milho, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	UND	40
APRESUNTADO	Produto cárneo industrializado tipo apresuntado, elaborado exclusivamente com carne suína, resfriado, podendo ser fornecido em peça ou fatiado, conforme necessidade da Administração, apresentando coloração rosada uniforme, odor e sabor característicos, textura firme e ausência de manchas, limo, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote,	KG	60

	identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.		
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 5 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	50
ARROZ BRANCO TIPO 1 – FARDO COM 30 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em fardo contendo 30 pacotes de 1 kg cada, embalados individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	FD	10
ARROZ BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade adequado, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo, fermentação, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer substâncias que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá apresentar coloração, odor e características próprias, acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	50

ASA DE FRANGO	Asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM DE 250 G	Aveia em flocos, obtida a partir de grãos de aveia selecionados, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, fermentação, mofo, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem primária tipo caixa de papelão, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de dendê, obtido do fruto da palma, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	30
AZEITE DE OLIVA – EMBALAGEM DE 500 ML	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, apresentando coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, impurezas, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa de vidro escuro para conservação do produto, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, classificação, composição, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação	UND	10

	nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
AZEITONA – EMBALAGEM DE 500 G	Azeitona verde, conservada em salmoura, própria para consumo humano, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de fermentação inadequada, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, peso líquido e drenado, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	15
BACON	Produto cárneo industrializado tipo bacon, obtido de barriga suína curada e defumada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de manchas, limo, odores desagradáveis, excesso de gordura rançosa ou sinais de deterioração. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	30
BANANA DA PRATA	Banana prata in natura, de primeira qualidade, com grau de maturação adequado para consumo, casca íntegra, firme e limpa, livre de amassados, pragas e sinais de deterioração.	KG	60
BANANA DA TERRA	Banana da terra in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos, pragas e deterioração.	KG	60
BANANA MAÇÃ	Banana maçã in natura, de primeira qualidade, com maturação adequada, casca íntegra e firme, livre de danos mecânicos e deterioração.	KG	60
BATATA DOCE	Batata doce de primeira qualidade, in natura - Batata-doce in natura, de primeira qualidade, fresca, inteira, firme, limpa e com grau de maturação adequado para consumo. Deve apresentar casca íntegra, lisa ou levemente rugosa, sem rachaduras, cortes, perfurações ou sinais de deterioração.	KG	100
BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, de primeira qualidade, firme, limpa e de	KG	60

	coloração característica, livre de brotação, esverdeamento, rachaduras, danos mecânicos e deterioração.		
BATATA PALHA – EMBALAGEM DE 250 G	Batata palha crocante, obtida a partir de batata selecionada, frita em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, textura crocante, odor e sabor característicos, livre de umidade excessiva, ranço, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	10
BETERRABA	Beterraba in natura, de primeira qualidade, raízes firmes, íntegras e limpas, de coloração característica, livres de rachaduras, brotação e deterioração.	KG	15
BISCOITO ÁGUA E SAL – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	10
BISCOITO ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo água e sal, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações	UND	60

	aplicáveis.		
BISCOITO AMANTEIGADO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito amanteigado, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, sabor, odor e coloração característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em caixa contendo 20 unidades de 400 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	CX	10
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito doce tipo maisena ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	60
BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 126 G	Biscoito recheado sabor chocolate, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, recheio homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer	UND	60

	impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 126 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
BISCOITO SEQUILHO AO LEITE – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo sequilho ao leite, de primeira qualidade, apresentando textura característica, crocante e leve, com coloração, odor e sabor próprios do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Biscoito tipo rosquinha sabor coco, de primeira qualidade, apresentando textura crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.	UND	20
BOLACHA TIPO CHAMPAGNE – EMBALAGEM DE 400 G	Bolacha tipo champagne, de primeira qualidade, apresentando textura leve e crocante, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de umidade excessiva, mofo, sujidades, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do alimento. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, informação nutricional, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e demais	UND	30

	informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá atender às normas da ANVISA e regulamentações aplicáveis.		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO – PACOTE DE 250 G	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem tipo almofada ou a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. O produto deverá estar livre de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	100
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	5
CALDO EM TABLETE SABOR CARNE – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor carne, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	5
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 152 G (16 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 16 tabletes totalizando 152 g.	CX	5
CALDO EM TABLETE SABOR GALINHA – 57 G (6 UNIDADES)	Caldo em tablete sabor galinha, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem tipo caixa, íntegra e devidamente lacrada, contendo 06 tabletes totalizando 57 g.	CX	5
CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE 100 G	Canela em pó, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	Carne bovina de segunda, tipo maciça, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM). Apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e textura firme.	KG	88

	Cortes limpos, com gordura moderada, isentos de cartilagens, nervos excessivos ou sinais de deterioração. Produto manipulado, acondicionado e transportado conforme normas higiênico-sanitárias vigentes.		
CARNE DE SOL BOVINA TIPO ACÉM	Carne de sol bovina obtida do corte tipo acém, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	120
CARNE SECA TIPO CHARQUE – PACOTE DE 500 G	Carne seca tipo charque, curada e seca, obtida do corte bovino ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente.	UND	120
CEBOLA	Cebola de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com bulbos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de brotação excessiva, rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	40
CEBOLINHA	Cebolinha de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
CENOURA	Cenoura de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com raízes íntegras, firmes, limpas e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, brotação excessiva, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
CHUCHU	Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	KG	10

	maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
COCO RALADO – PACOTE DE 100 G	Coco ralado desidratado, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
COENTRO	Coentro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	80
COLORÍFICO À BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 100 G	Colorífico à base de urucum, de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
COMINHO – EMBALAGEM DE 100 G	Cominho em pó, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
COSTELA BOVINA DE 1ª	Carne bovina tipo costela de primeira qualidade, fresca, com osso, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF,	KG	600

	SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
COUVE	Couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	100
COXÃO MOLE BOVINO	Carne bovina tipo coxão mole, sem osso, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	600
COXINHA DA ASA DE FRANGO	Coxinha da asa de frango resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	KG	200
CRAVO-DA-ÍNDIA – EMBALAGEM DE 10 G	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
CREME DE LEITE – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 240 G	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em caixa contendo 24 unidades de 240 g cada, embaladas individualmente em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	CX	5
CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE	Creme de leite, de primeira qualidade, apresentando consistência,	UND	300

240 G	cor, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixa cartonada, íntegra e devidamente lacrada, contendo 240 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
ERVA-MATE – EMBALAGEM DE 400 G	Erva-mate tostada para preparo de infusão, contendo no mínimo 70% de folhas e até 30% de outras partes e ramos, apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
ERVILHA EM CONSERVA – EMBALAGEM DE 340 G	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Extrato de tomate concentrado, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e consistência característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca amarela fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de mandioca branca fina, de primeira qualidade, seca, apresentando coloração, odor e características próprias do	UND	50

	produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE MILHO FLOCADA – EMBALAGEM DE 500 G	Farinha de milho flocada, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
FARINHA DE PUBA – PACOTE DE 1 KG	Farinha de puba, de primeira qualidade, obtida da mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo com fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG (FARDO COM 10 PACOTES)	Farinha de trigo com fermento, obtida da moagem de grãos de trigo selecionados, produto fino, seco, de coloração clara e livre de impurezas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecida em fardo contendo 10 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	13
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – FARDO COM 10 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 10 unidades de 1 kg	FD	5

	cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1 KG	Farinha de trigo sem fermento, de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de trigo selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros, limpos, secos e de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, contendo identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	9
FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão branco tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
FEIJÃO PRETO TIPO 1 - FARDO COM 30KG	Feijão preto tipo 1, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo com 30 kg, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	9
FEIJÃO PRETO TIPO 1 – PACOTE DE 1 KG	Feijão preto tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, apresentando coloração, tamanho e características próprias da variedade, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados, quebrados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas	UND	50

	pela legislação vigente.		
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA EMBALAGEM 1KG - FARDO DE 30KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, fornecido em fardo de 30 kg contendo 30 pacotes, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	9
FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	Feijão tipo 1 carioca, composto por grãos inteiros, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, insetos ou grãos deteriorados. Acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	50
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 10 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – EMBALAGEM DE 125 G	Fermento biológico seco instantâneo, próprio para preparo de pães e massas, apresentando características, aroma e coloração próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM DE 100 G	Fermento em pó químico, próprio para preparo de bolos e massas, apresentando características, coloração e odor próprios do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Fígado bovino fresco de primeira qualidade, com aspecto, cor e odor característicos do produto. Deve apresentar textura firme, isento de manchas, impurezas ou sinais de deterioração. Produto proveniente de abate sob inspeção sanitária e acondicionado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	13
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Carne de frango tipo filé de peito, sem pele e sem osso, resfriada, apresentando aspecto, cor, odor e textura característicos, livre de	KG	150

	manchas, sujidades, parasitas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
FLOCÃO DE MILHO 500 G -	Flocão de milho, obtido da moagem de grãos selecionados, de boa qualidade e livre de impurezas. Produto seco, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	60
FOLHA DE LOURO – SACHÊ DE 15 G	Folha de louro desidratada, de primeira qualidade, apresentando aroma, coloração e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 15 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Frango inteiro fresco de primeira qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária oficial. Deve apresentar cor, odor e textura característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	KG	13
FUBÁ DE MILHO – PACOTE DE 1 KG	Fubá de milho, de primeira qualidade, obtido a partir da moagem de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
GENGIBRE	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando rizomas íntegros, firmes, limpos e com características próprias da espécie, em grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	3
LARANJA	Laranja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes,	KG	60

	limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	Leite condensado obtido a partir de leite integral e açúcar, de consistência cremosa, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 395 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 24 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	8
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 200 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500 ML	Leite de coco, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM 400G	Leite em pó enriquecido com ferro, indicado para alimentação, de boa qualidade e fácil dissolução. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 400 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	38
LEITE EM PÓ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 200 G	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 200 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	40
LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG	Leite em pó integral, instantâneo, de primeira qualidade, apresentando cor, aroma, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais	UND	30

	estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem aluminizada ou laminada resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - CX COM 40 PACOTES	Leite em pó integral, de boa qualidade, com fácil dissolução, cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e bem vedada. Fornecido em caixa contendo 40 pacotes, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	FD	13
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L	Leite integral UHT, líquido, obtido a partir de leite de vaca, submetido a tratamento térmico de ultrapasteurização. Produto de cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	13
LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO 1 L - CAIXA COM 12 UNIDADES	Leite integral UHT líquido, obtido a partir de leite de vaca submetido a processo de ultrapasteurização. Produto com cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de 1 litro, íntegra e bem vedada, fornecido em caixa contendo 12 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	13
LIMÃO	Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5
LINGUIÇA CALABRESA	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas, odores desagradáveis ou sinais de deterioração. O produto deverá possuir selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM) e ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada, conforme normas sanitárias vigentes.	KG	40
LINGUIÇA TIPO MISTA	Linguiça tipo mista, elaborada a partir de carne suína e bovina selecionada, temperada e defumada, com sabor, aroma e coloração característicos. Produto de boa qualidade, com textura firme, isento de impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	50
LINGUIÇA DE FRANGO	Linguiça de frango, de primeira qualidade, produzida	KG	30

	exclusivamente com carne de frango, não sendo produto misto, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.		
LINGUIÇA TIPO TOSCANA	Linguiça tipo toscana, congelada, de primeira qualidade, elaborada com carne suína e condimentos, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	60
LOMBO SUÍNO	Carne suína tipo lombo, fresca, podendo ser fornecida em peça inteira ou em cubos, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente.	KG	150
MAÇÃ	Maçã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
MACARRÃO CONCHINHA - PACOTE 500 G	Macarrão tipo conchinha, produzido a partir de sêmola. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	13
MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA. (FARDO C/ 10 UNID DE 500G CADA) -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 10 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	13
MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO –	Macarrão tipo cabelo de anjo, de primeira qualidade, produzido a	UND	15

PACOTE DE 500 G	partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MACARRÃO TIPO CONCHINHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Macarrão tipo conchinha, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em fardo contendo 20 pacotes de 500 g cada, embalados individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	15
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20UNID -	Macarrão tipo espaguete, produzido a partir de sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	9
MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo parafuso, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15

MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	Macarrão tipo parafuso, produzido a partir de sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto seco, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 500 g, fornecido em fardo contendo 20 unidades, com identificação do fabricante e prazo de validade.	FD	9
MACARRÃO TIPO PENNE – PACOTE DE 500 G	Macarrão tipo penne, de primeira qualidade, produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando cor, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	15
MACAXEIRA	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, apresentando raízes tuberosas íntegras, firmes, limpas e com grau de maturação adequado para consumo. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, partes deterioradas, brotação excessiva, sinais de apodrecimento, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	1000
MAIONESE – EMBALAGEM DE 250 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MAIONESE 500 G	Maionese, de primeira qualidade, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	200
MAMÃO	Mamão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de	KG	40

	deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MANGA	Manga de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	40
MANJERICÃO FRESCO	Manjericão fresco de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, firmes e de coloração característica, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	20
MANTEIGA – POTE DE 500 G	Manteiga de primeira qualidade, obtida a partir do creme de leite, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM).	UND	30
MARACUJÁ	Maracujá de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	40
MARGARINA COM SAL – POTE DE 250 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou	UND	10

	SIM), quando aplicável.		
MARGARINA COM SAL – POTE DE 500 G	Margarina com sal, de primeira qualidade, obtida a partir de óleos vegetais, apresentando consistência, cor, odor e sabor característicos do produto, livre de ranço, estufamento, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente, incluindo registro em serviço de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), quando aplicável.	UND	10
MASSA PARA LASANHA – FARDO COM 20 UNIDADES DE 500 G	Massa alimentícia seca para lasanha, de primeira qualidade, produzida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em fardo contendo 20 embalagens de 500 g cada, embaladas individualmente em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	FD	5
MAXIXE	Maxixe de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
MELÂNCIA	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor doce e refrescante. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	150
MELÃO	Melão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com polpa de coloração característica, sabor e aroma próprios da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que	KG	150

	comprometam a qualidade e segurança do produto.		
MILHARINA – PACOTE DE 500 G	Milharina (flocos de milho pré-cozidos), de primeira qualidade, obtida a partir de grãos de milho selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MILHO PARA CANJICA TIPO 1 – PACOTE DE 500 G	Milho para canjica tipo 1, de primeira qualidade, constituído de grãos selecionados, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas, grãos mofados, carunchados ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ DE 170 G	Milho verde em conserva, de primeira qualidade, apresentando grãos íntegros, coloração, odor e sabor característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	120
MILHO VERDE EM CONSERVA 340 GR	Milho verde em conserva, composto por grãos selecionados, macios e de coloração característica. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND	11
MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor cenoura, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30

MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor chocolate, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características características do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MISTURA PARA BOLO SABOR COCO – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor coco, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor festa, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA – EMBALAGEM DE 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor laranja, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
MISTURA PRA BOLO SABOR FUBÁ 400 G	Mistura para preparo de bolo sabor fubá, de primeira qualidade, contendo ingredientes próprios para preparo culinário, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionada em	UND	20

	embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
MOLHO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Molho de tomate, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 1 KG	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	30
MORTADELA TIPO SUÍNA – PEÇA DE 400 G	Mortadela tipo suína, de primeira qualidade, peça inteira, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração adequada.	UND	30
ÓLEO DE CANOLA – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de canola, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM DE 900 ML	Óleo vegetal de girassol, refinado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando cor, odor e sabor característicos,	UND	20

	livre de impurezas, ranço, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam a qualidade do produto. Acondicionado em embalagem tipo garrafa PET, íntegra e devidamente lacrada, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS -	Óleo de soja refinado, obtido a partir de grãos de soja selecionados, de boa qualidade, com coloração e odor característicos. Acondicionado em embalagem de 900 ml, fornecido em caixa contendo 20 garrafas, com identificação do fabricante e prazo de validade.	CX	1
ORÉGANO – EMBALAGEM DE 10 G	Orégano desidratado, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 10 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
OVOS BRANCOS	Ovos brancos de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando peso e características próprias da espécie. Classificados e acondicionados em bandejas com 30 unidades, devidamente rotulados conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	BANDEJA	30
OVOS CAIPIRAS	Ovos caipiras de galinha, de primeira qualidade, frescos, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, apresentando características próprias da produção caipira. Deverão estar livres de sujidades, trincas, deformações ou quaisquer sinais de contaminação ou deterioração. O produto deverá estar classificado e rotulado conforme normas sanitárias vigentes, contendo identificação do produtor, data de classificação e prazo de validade.	DÚZIA	30
PATINHO BOVINO MOÍDO	Carne bovina moída, obtida do corte tipo patinho, fresca, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura firme e não pegajosa, livre de manchas, parasitas, sujidades ou sinais de deterioração. Acondicionada em saco plástico apropriado para alimentos, contendo selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser transportado e armazenado sob refrigeração	KG	400

	adequada.		
PEPINO	Pepino de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, brotação excessiva, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
PÊRA	Pêra de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	20
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	5
PIMENTA-DO-REINO MOÍDA – EMBALAGEM DE 100 G	Pimenta-do-reino moída, de primeira qualidade, apresentando aroma, sabor e coloração característicos do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 100 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	10
PIMENTÃO	Pimentão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da variedade (verde, vermelho ou amarelo). Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	10
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG -	Polpa de fruta diversos sabores, obtida de frutas selecionadas, sem adição de corantes artificiais, com sabor e aroma característicos. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	156

POLPA DE TOMATE – EMBALAGEM DE 340 G	Polpa de tomate de primeira qualidade, apresentando coloração, aroma, sabor e consistência característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 340 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
POLVILHO AZEDO – PACOTE DE 1 KG	Polvilho azedo, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
POLVILHO DOCE – PACOTE DE 1 KG	Polvilho doce, de primeira qualidade, obtido a partir da mandioca, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	20
PRESUNTO FATIADO	Presunto fatiado, de primeira qualidade, obtido a partir de carne suína selecionada, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	30
QUEIJO COALHO	Queijo coalho de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, firme e levemente salgado, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser	KG	30

	mantido sob refrigeração adequada.		
QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela fatiado, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo bandeja com filme plástico ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	30
QUEIJO TIPO MUÇARELA	Queijo tipo muçarela, em peça inteira, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, consistente e homogêneo, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem a vácuo ou embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	30
QUEIJO TIPO TRANÇA	Queijo tipo trança, de primeira qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característicos do produto, com fibras firmes e aspecto entrelaçado típico, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico apropriado para alimentos ou embalagem a vácuo, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	20
REFRIGERANTE SABOR COLA – GARRAFA DE 2 LITROS	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, íntegra e devidamente lacrada.	UND	2000
REFRIGERANTE COLA – FARDO 6X2 L	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, acondicionado em garrafas PET de 2 litros, em fardo contendo 6 unidades, íntegros e devidamente lacrados.	FD	60
REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	Repolho in natura, de boa qualidade, fresco, com aspecto firme e íntegro. Deve apresentar folhas limpas, coloração característica e ausência de danos, manchas ou sinais de deterioração. Produto livre de impurezas e próprio para consumo.	KG	38
SAL GROSSO TEMPERADO – EMBALAGEM DE 1 KG	Sal grosso temperado, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade.	UND	40

	Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
SAL REFINADO IODADO – PACOTE DE 1 KG	Sal refinado iodado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor e características próprias do produto, livre de umidade, sujidades, impurezas ou materiais estranhos que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
SALSA	Salsa de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas frescas, íntegras, firmes e com coloração característica da espécie, em grau de maturação apropriado para consumo. Deverá estar livre de folhas murchas, amareladas, deterioradas, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	MÇ	30
SALSICHA TIPO HOT DOG BOVINA	Salsicha tipo hot dog bovina, de primeira qualidade, cozida, com condimentos triturados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica apropriada para alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção sanitária competente (SIF, SIE ou SIM), atendendo à legislação sanitária vigente. O produto deverá ser mantido sob refrigeração adequada.	KG	30
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LATA DE 125 G	Sardinha em conserva em óleo comestível, de primeira qualidade, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo lata, íntegra e devidamente lacrada, contendo 125 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso drenado e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - 340 GR	Seleta de legumes em conserva, composta por vegetais selecionados, com coloração, sabor e textura característicos. Produto acondicionado em embalagem de aproximadamente 340 g, íntegra e bem vedada, com identificação do fabricante e prazo de validade.	UND	50
SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA –	Seleta de legumes em conserva, de primeira qualidade, composta	UND	250

SACHÊ DE 170 G	por legumes selecionados, apresentando coloração, odor, sabor e textura característicos do produto, livre de estufamento, vazamentos, sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem tipo sachê, íntegra e devidamente lacrada, contendo 170 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – 500 ML	Suco natural concentrado sabor abacaxi, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	100
SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA – 500 ML	Suco natural concentrado sabor laranja, de primeira qualidade, próprio para diluição em água, acondicionado em frasco plástico de 500 ml, íntegro e devidamente lacrado.	UND	100
TANGERINA	Tangerina de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes e de coloração característica da espécie. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	50
TEMPERO BAIANO EM PÓ – 40 G	Tempero baiano em pó, de primeira qualidade, próprio para uso culinário, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de umidade, sujidades ou impurezas. Acondicionado em frasco plástico íntegro e devidamente lacrado, contendo 40 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	5
TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO – POTE DE 500 G	Tempero completo condimentado, de primeira qualidade, composto por sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentando coloração, aroma e sabor característicos, livre de estufamento, vazamentos, sujidades ou impurezas que comprometam a qualidade. Acondicionado em embalagem tipo pote plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30
TOMATE	Tomate de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com frutos íntegros, firmes, limpos e com coloração característica da espécie. Deverá estar	KG	150

	livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.		
UVA	Uva de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, com cachos íntegros, firmes e com bagas bem formadas, limpas e de coloração característica da variedade. Deverá estar livre de bagas amassadas, rachadas, desidratadas, sinais de deterioração, sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos ou quaisquer impurezas que comprometam a qualidade e segurança do produto.	KG	60
VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM DE 500 ML	Vinagre de álcool, de primeira qualidade, obtido a partir da fermentação acética do álcool, apresentando coloração, aroma e sabor característicos do produto, livre de impurezas, resíduos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo frasco plástico, íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UND	30

ANEXO II

MINUTA -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do outro a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, devidamente inscrita no CNPJ sob o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste ato representado pelo representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF XXXXXXXXXXXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, LEGAL ART.28, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 O presente Contrato tem por objeto: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência

2.2.2 A Proposta do Contratado

2.2.3 Edital

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de **Pregão Eletrônico nºxxxxxxxxxxxxxxxxxx - SRP**

CLÁUSULA QUARTA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DO ATESTO DA EXECUÇÃO, DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, DO PAGAMENTO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS, DAS GLOSAS, DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO, DAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO PAGAMENTO

4.1. Da Medição do Objeto

4.1.1. A medição do objeto será realizada por Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, considerando exclusivamente os gêneros alimentícios efetivamente entregues, disponibilizados e aceitos pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo, na proposta da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.1.2. A medição compreenderá a verificação quantitativa e qualitativa do fornecimento, competindo ao Fiscal do Contrato confirmar que os gêneros alimentícios foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos solicitados, unidades de fornecimento, marcas ofertadas quando exigidas, prazos de validade, condições de acondicionamento, transporte, armazenamento, conservação e demais exigências previstas na contratação.

4.1.3. A medição somente será considerada concluída após a confirmação da entrega integral dos produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente recebidos, da verificação da integridade das embalagens, da conformidade das especificações técnicas, da compatibilidade com a Nota Fiscal apresentada e da aceitação dos produtos pela fiscalização contratual.

4.1.4. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios perecíveis, a medição observará, além dos quantitativos entregues, as condições de transporte, temperatura de conservação quando aplicável, integridade das embalagens, aspecto, odor, coloração, textura, prazo de validade remanescente e demais requisitos previstos na legislação sanitária vigente, rejeitando-se os produtos que apresentem qualquer indício de deterioração, contaminação ou inadequação ao consumo.

4.1.5. Nos fornecimentos de gêneros alimentícios não perecíveis, a medição compreenderá a verificação da integridade das embalagens, identificação dos produtos, lote, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem, condições de armazenamento e conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta da Contratada e da Ordem de Fornecimento.

4.1.6. Para subsidiar a medição, a fiscalização poderá utilizar relatórios de recebimento, registros fotográficos, listas de conferência, checklists, termos de recebimento, relatórios de inspeção, laudos técnicos, registros eletrônicos, documentos fiscais, pareceres emitidos pelos órgãos competentes e quaisquer outros meios idôneos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos.

4.1.7. Constatada entrega parcial, atraso injustificado, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer outra irregularidade que comprometa o adequado fornecimento do objeto, a Administração realizará a medição apenas dos produtos efetivamente entregues e aceitos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.1.8. A medição realizada pela fiscalização não afasta a responsabilidade exclusiva da Contratada pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, pelo atendimento às normas sanitárias, pela adequada conservação dos produtos durante o transporte, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais responsabilidades civis, administrativas, fiscais e contratuais decorrentes da execução da contratação, permanecendo íntegra sua responsabilidade durante toda a vigência contratual e após o recebimento do objeto, nos limites da legislação aplicável.

4.2. Do Recebimento do Objeto

4.2.1. Concluído o fornecimento correspondente à Ordem de Fornecimento, os produtos serão submetidos ao recebimento provisório pelo Fiscal do Contrato, que verificará sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, do Contrato Administrativo, da proposta da Contratada e da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2.2. Durante o recebimento provisório serão verificados, entre outros aspectos, os quantitativos entregues, a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos de entrega, a observância das especificações técnicas, a integridade das embalagens, os prazos de validade, as condições de transporte, armazenamento e conservação, a regularidade da documentação fiscal e o atendimento às normas legais e sanitárias aplicáveis.

4.2.3. Caso sejam constatadas falhas, defeitos, produtos impróprios para consumo, quantitativos inferiores aos solicitados, embalagens danificadas, produtos vencidos, adulterados, deteriorados ou qualquer outra desconformidade, o Fiscal do Contrato notificará a Contratada para promover, às suas expensas, a imediata substituição, complementação ou regularização do fornecimento, fixando prazo compatível com a natureza da ocorrência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.2.4. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exonera a Contratada de sua responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, pelos vícios aparentes ou ocultos, pela adequação ao consumo, pelo cumprimento das especificações técnicas e pelas demais obrigações previstas na legislação vigente.

4.2.5. O recebimento definitivo ocorrerá somente após a verificação de que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas, inexistindo pendências técnicas, administrativas ou documentais que impeçam a aceitação definitiva dos produtos fornecidos.

4.2.6. O recebimento definitivo será formalizado pelo Gestor do Contrato ou pela autoridade competente, após manifestação favorável do Fiscal do Contrato, constituindo requisito indispensável para a regular liquidação da despesa.

4.2.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil, no Código de Defesa do Consumidor e nas demais normas aplicáveis.

4.3. Do Atesto da Execução

4.3.1. O atesto da execução constitui o ato administrativo mediante o qual o Fiscal do Contrato certifica que os gêneros alimentícios foram efetivamente fornecidos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato Administrativo, na Ata de Registro de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.3.2. O atesto somente será emitido após a realização da medição do fornecimento, da conferência dos quantitativos efetivamente entregues, da verificação da qualidade dos produtos, da análise da documentação apresentada e da confirmação de que inexistem pendências que impeçam a liquidação da despesa.

4.3.3. Na emissão do atesto deverão ser observadas as exigências previstas no art. 21 da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA, devendo constar, no mínimo, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, da respectiva Ordem de Fornecimento, dos quantitativos efetivamente entregues, da declaração expressa de que os produtos foram fornecidos em conformidade com a contratação e das eventuais ocorrências verificadas durante a fiscalização.

4.3.4. Sempre que a natureza do fornecimento exigir, o atesto poderá ser acompanhado de relatório de fiscalização, checklist de conferência, registros fotográficos, laudos técnicos, pareceres, termos de recebimento, documentos emitidos pelos órgãos competentes ou quaisquer outros documentos que demonstrem a efetiva entrega e conformidade dos produtos fornecidos.

4.3.5. A emissão do atesto não afasta a responsabilidade da Contratada pelos produtos fornecidos, nem impede que a Administração apure, posteriormente, vícios ocultos, defeitos, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas ou quaisquer outras irregularidades constatadas após o pagamento, adotando as providências administrativas, civis e judiciais cabíveis.

4.4. Da Liquidação da Despesa

4.4.1. A liquidação da despesa observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

4.4.2. A liquidação consistirá na verificação do direito adquirido pela Contratada, mediante comprovação do efetivo fornecimento dos gêneros alimentícios contratados, da regularidade da documentação apresentada, do recebimento definitivo dos produtos e do cumprimento integral das obrigações assumidas.

4.4.3. Para fins de liquidação, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica, toda a documentação exigida pela legislação e pelo contrato, especialmente os documentos comprobatórios do fornecimento dos produtos, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outros documentos que venham a ser exigidos pela fiscalização em razão da natureza do objeto.

4.4.4. A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do Contrato Administrativo, da Ata de Registro de Preços, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

4.4.5. Antes da emissão da ordem de pagamento, a Administração realizará nova verificação da autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica e da manutenção das condições de habilitação da Contratada, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, promovendo a juntada das respectivas consultas aos autos do processo de pagamento, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA.

4.4.6. A ausência de qualquer documento obrigatório, a apresentação de documentação incompleta, irregular ou inconsistente, bem como a existência de pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, impedirá a liquidação da despesa até a completa regularização pela Contratada.

4.4.7. A liquidação da despesa não implica reconhecimento definitivo da perfeita execução contratual, permanecendo resguardado à Administração o direito de apurar posteriormente quaisquer vícios, defeitos, irregularidades, inadequações ao consumo ou desconformidades eventualmente constatadas nos produtos fornecidos.

4.5. Do Pagamento

4.5.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em conta de titularidade da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da data da regular liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA e das demais normas aplicáveis.

4.5.2. O prazo para pagamento somente terá início após o cumprimento integral das etapas de medição do fornecimento, recebimento definitivo dos produtos, emissão do atesto pelo Fiscal do Contrato, liquidação da despesa, apresentação da documentação obrigatória e verificação da manutenção das condições de habilitação da Contratada perante os órgãos competentes.

4.5.3. O simples protocolo da Nota Fiscal ou de qualquer documento fiscal não constitui fato gerador para início da contagem do prazo de pagamento, que somente ocorrerá após a regular liquidação da despesa.

4.5.4. O pagamento restringir-se-á exclusivamente aos gêneros alimentícios efetivamente fornecidos, medidos, recebidos, atestados e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por produtos não entregues, entregues parcialmente, recusados pela fiscalização ou fornecidos em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5.5. A realização do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, inadequação ao consumo, desconformidade com as especificações técnicas, falhas de acondicionamento, transporte ou quaisquer outras responsabilidades legais decorrentes da contratação.

4.6. Das Retenções Tributárias

4.6.1. Sobre os pagamentos efetuados pela Administração incidirão as retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, observando-se, especialmente, as disposições da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da legislação municipal aplicável, bem como das demais normas tributárias incidentes sobre o objeto da contratação.

4.6.2. A Administração procederá às retenções relativas ao Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, às contribuições previdenciárias e aos demais tributos cuja retenção seja obrigatória, observando a natureza da contratação e a legislação vigente à época do pagamento.

4.6.3. A Contratada deverá apresentar, quando cabível, a documentação comprobatória de eventual imunidade, isenção, não incidência, suspensão ou tratamento tributário diferenciado, permanecendo responsável pela veracidade das informações prestadas e pelas consequências decorrentes de eventual declaração incorreta.

4.6.4. A impossibilidade de realização das retenções legais em razão de irregularidade na documentação apresentada pela Contratada impedirá a realização do pagamento até sua completa regularização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

4.7. Das Glosas

4.7.1. A Administração poderá promover glosa total ou parcial dos valores devidos sempre que verificar entrega parcial do objeto, fornecimento de quantitativos inferiores aos solicitados, entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, produtos vencidos, deteriorados, avariados, contaminados, adulterados, embalagens violadas, prazos de validade incompatíveis com a utilização pela Administração ou qualquer outra irregularidade que comprometa a adequada execução contratual.

4.7.2. Também poderão ser objeto de glosa os produtos rejeitados pela fiscalização, aqueles entregues fora dos prazos estabelecidos, os quantitativos não comprovados, os produtos recusados por desconformidade com este Termo de Referência e quaisquer parcelas cujo fornecimento não tenha sido devidamente demonstrado pela Contratada.

4.7.3. As glosas serão formalmente motivadas pelo Fiscal do Contrato, mediante relatório circunstanciado, assegurando-se à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando a natureza da ocorrência assim exigir.

4.7.4. A realização de glosa não impede a aplicação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo e neste Termo de Referência, sempre que a irregularidade constatada caracterizar infração contratual.

4.8. Da Suspensão do Pagamento

4.8.1. O pagamento poderá ser suspenso enquanto perdurarem pendências relacionadas ao fornecimento dos produtos, à documentação fiscal, trabalhista ou previdenciária da Contratada, à regularidade da Nota Fiscal, à comprovação da efetiva entrega dos gêneros alimentícios ou ao atendimento das exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.8.2. Constituem, entre outras, hipóteses de suspensão do pagamento a existência de erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, ausência de documentos obrigatórios, irregularidade na manutenção das condições de habilitação, descumprimento de obrigações contratuais, pendências decorrentes da fiscalização, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas ou qualquer situação que impeça a regular liquidação da despesa.

4.8.3. A suspensão do pagamento decorrente de responsabilidade exclusiva da Contratada não ensejará incidência de atualização monetária, juros, indenização ou qualquer outro acréscimo financeiro em seu favor.

4.9. Das Irregularidades na Documentação

4.9.1. Havendo erro na Nota Fiscal, divergência entre os quantitativos medidos e os efetivamente faturados, inconsistências na documentação apresentada, ausência de documentos obrigatórios, irregularidades no fornecimento dos produtos ou qualquer outra circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, o pagamento permanecerá suspenso até que a Contratada promova a completa regularização das pendências apontadas pela Administração.

4.9.2. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data em que toda a documentação for reapresentada devidamente corrigida e aceita pela fiscalização, não sendo devidos juros, atualização monetária ou qualquer outra indenização decorrente da suspensão motivada por fato imputável exclusivamente à Contratada.

4.9.3. Constatada irregularidade na documentação fiscal, trabalhista, previdenciária ou na manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, a Contratada será formalmente notificada para promover sua regularização no prazo fixado pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.9.4. A permanência da irregularidade poderá ensejar, além da suspensão do pagamento, a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, a rescisão contratual, quando for o caso, o cancelamento do registro de preços, quando presentes os requisitos legais, e a adoção das demais medidas previstas na legislação vigente.

4.10. Das Disposições Gerais Relativas ao Pagamento

4.10.1. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, desde que a Contratada não tenha concorrido para a mora, os valores devidos serão atualizados monetariamente desde a data final do prazo para pagamento até a data da efetiva quitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a legislação vigente.

4.10.2. Não será admitido pagamento antecipado, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas pela autoridade competente, demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidos todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

4.10.3. Nenhum pagamento será efetuado por produtos fornecidos sem prévia Ordem de Fornecimento, em desacordo com este Termo de Referência, com a Ata de Registro de Preços, com o Contrato Administrativo ou com as determinações da fiscalização.

4.10.4. A efetivação do pagamento não implica aceitação definitiva do objeto contratado, nem exonera a Contratada das responsabilidades civis, administrativas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sanitárias ou técnicas decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios.

4.10.5. Permanecem assegurados à Administração o direito de exigir a substituição dos produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias, inadequação ao consumo ou desconformidade com as especificações técnicas, bem como de promover o ressarcimento de eventuais prejuízos, aplicar as sanções cabíveis e adotar as demais medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

4.11 o valor total do contrato é de R$xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)

Constituem obrigações da Contratante:

a) Receber o objeto fornecido pela Contratada, promovendo o recebimento provisório e definitivo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência e no contrato, quando houver;

b) Emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com sua necessidade, observados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária, quando da formalização das contratações;

c) Exercer a gestão e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, por intermédio de servidores formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

d) Prestar à Contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, prazos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, exigindo sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração;

f) Notificar formalmente a Contratada acerca de irregularidades verificadas na execução do objeto, concedendo prazo para saneamento, quando cabível;

g) Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, após o recebimento definitivo do objeto, a apresentação da documentação exigida e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação;

h) Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

i) Analisar e decidir, de forma fundamentada, os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo do requerimento devidamente instruído com a documentação comprobatória necessária, podendo solicitar documentos complementares ou promover diligências, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento da solicitação;

j) Promover os atos necessários à gestão da Ata de Registro de Preços, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

k) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto que possa interferir no seu regular cumprimento;

l) Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público durante toda a execução da contratação;

m) Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando as medidas necessárias para assegurar a regular execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

a) Executar o fornecimento dos produtos em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, quando houver;

b) Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, observando integralmente as especificações técnicas exigidas;

c) Entregar os produtos nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguro, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;

e) Substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, vícios, avarias, prazo de validade inadequado ou por estarem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, adotando as providências necessárias para evitar prejuízos à execução do objeto;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração;

i) Atender prontamente às solicitações da Administração e às determinações do gestor e dos fiscais da contratação, fornecendo todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual;

j) Emitir a Nota Fiscal contendo, obrigatoriamente, as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente o número da Ata de Registro de Preços, do contrato, quando houver, e da respectiva Ordem de Fornecimento;

k) Observar integralmente as normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, tributárias, previdenciárias e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado;

l) Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo autorização expressa da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

m) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante o prazo de garantia legal ou contratual, promovendo sua substituição sempre que constatado qualquer vício ou defeito;

n) Manter absoluto sigilo sobre informações, documentos e dados a que tiver acesso em razão da execução contratual, observando, quando aplicável, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

o) Cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX

8.1O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)

9.1. O licitante ou a Contratada que praticar quaisquer das infrações previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a razoabilidade e a gravidade da conduta.

I – Das Infrações de Natureza Leve

Consideram-se infrações leves aquelas que não causem prejuízo relevante à Administração nem comprometam a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso injustificado de até 02 (dois) dias úteis na entrega do objeto;

b) atraso na apresentação de documentos ou informações solicitadas pela fiscalização;

c) falhas formais na emissão de documentos fiscais ou administrativos passíveis de correção;

d) descumprimento de obrigações acessórias que não comprometam a execução contratual;

e) qualquer outra conduta de pequena relevância que não cause prejuízo significativo à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória, quando cabível.

II – Das Infrações de Natureza Média

Consideram-se infrações médias aquelas que ocasionem prejuízo moderado à Administração, sem inviabilizar a execução do objeto, dentre as quais:

a) atraso superior a 02 (dois) dias úteis e inferior a 10 (dez) dias úteis na entrega do objeto;

b) fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, passíveis de substituição;

c) reincidência em infrações leves;

d) descumprimento de determinações do gestor ou do fiscal do contrato;

e) recusa injustificada em substituir produtos rejeitados pela fiscalização;

f) descumprimento de obrigações contratuais que cause transtornos à Administração.

Penalidades aplicáveis:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória, conforme a gravidade da infração.

III – Das Infrações de Natureza Grave

Consideram-se infrações graves aquelas que comprometam a execução contratual ou causem prejuízo relevante ao interesse público, dentre as quais:

a) inexecução total ou parcial do objeto contratado;

b) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido;

c) apresentação de documentação falsa;

d) fraude na execução do contrato ou na licitação;

e) comportamento inidôneo;

f) prática de fraude fiscal;

g) prática de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013;

h) abandono da execução contratual;

i) reincidência em infrações de natureza média que comprometa a execução do objeto;

j) descumprimento de obrigações contratuais que resulte em prejuízo relevante à Administração ou a terceiros.

Penalidades aplicáveis:

a) multa compensatória;

b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

d) rescisão contratual, quando cabível.

9.2. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes da Contratada, eventual reincidência e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

9.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem a prévia instauração do competente processo administrativo, assegurados à Contratada o contraditório, a ampla defesa e os recursos previstos na legislação vigente.

9.4. As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada, da garantia contratual, quando houver, ou cobradas administrativa ou judicialmente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA DECIMA -DA EXECUÇÃO CONTRATUTAL

A execução do objeto será realizada mediante fornecimento parcelado, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais participantes, observadas as disposições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços, do instrumento contratual, quando houver, da proposta apresentada pelo contratado e da legislação vigente.

A contratação não gera obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo estes mera estimativa de consumo, podendo a Administração realizar as solicitações conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

O fornecimento deverá ocorrer rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, observando as características, unidades de fornecimento, padrões mínimos de qualidade, condições de conservação, requisitos sanitários, forma de acondicionamento, transporte, prazos, locais de entrega e demais exigências estabelecidas.

Compete ao contratado manter estrutura administrativa, operacional e logística suficiente para assegurar o regular atendimento das demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, assumindo integral responsabilidade pela aquisição, armazenamento, separação, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos.

O contratado permanecerá responsável pela qualidade, integridade, conservação e adequação dos produtos até seu recebimento definitivo pela Administração, respondendo por quaisquer vícios, defeitos, deteriorações ou irregularidades verificadas durante a execução contratual.

O prazo de entrega aplicável à execução do objeto será aquele expressamente informado pelo contratado em sua proposta comercial, passando a integrar a Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes, constituindo obrigação contratual de cumprimento obrigatório durante toda a execução do objeto.

Toda a execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento, boa-fé objetiva**,** segurança alimentar e desenvolvimento nacional sustentável.

10.1. Forma de Solicitação, Autorização e Fornecimento

10.1.1O fornecimento dos produtos ocorrerá exclusivamente mediante solicitação formal expedida pela Administração, através de Ordem de Fornecimento, Requisição Administrativa, Nota de Empenho ou outro documento equivalente emitido pelo órgão participante.

10.1.2As solicitações serão emitidas conforme a efetiva necessidade de consumo de cada órgão participante, podendo ocorrer diariamente, semanalmente, mensalmente ou em qualquer outro período que a Administração entender necessário.

10.1.3 Cada Ordem de Fornecimento especificará, no mínimo:

I – órgão requisitante;

II – número da Ordem de Fornecimento;

III – identificação da Ata de Registro de Preços ou do contrato;

IV – descrição dos produtos;

V – quantitativos;

10.1.4 Recebida a solicitação, o contratado deverá confirmar seu recebimento e iniciar imediatamente os procedimentos internos necessários ao atendimento da demanda.

10.1.5 O fornecimento deverá observar rigorosamente os quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento, sendo vedada a substituição de marcas, produtos, especificações ou unidades de fornecimento sem autorização expressa da Administração.

10.1.6 É vedada a entrega de produtos sem prévia autorização da Administração.

10.1.7 A Administração poderá emitir diversas Ordens de Fornecimento simultaneamente para órgãos distintos, cabendo ao contratado possuir capacidade operacional suficiente para atender integralmente todas as solicitações.

10.1.8 As solicitações poderão compreender qualquer quantitativo dos itens registrados, observado o interesse público, respeitada a quantidade mínima de duas unidades por item em cada Ordem de Fornecimento, salvo quando a unidade de fornecimento ou a natureza do produto justificar quantitativo diverso previsto neste Termo de Referência.

10.1.9 Sempre que necessário, a Administração poderá estabelecer cronogramas específicos de entrega, desde que compatíveis com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

10.2. Prazo de Entrega

10.2.1 O contratado deverá observar integralmente o prazo de entrega informado em sua proposta comercial, o qual constituirá obrigação contratual durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2. O prazo de entrega informado na proposta inicial da licitante passará a integrar a Ata de Registro de Preços e todos os instrumentos dela decorrentes, vinculando o contratado até a extinção de todas as obrigações assumidas, observado o limite máximo estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

10.2.3 O prazo será contado a partir do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado.

10.2.4 Considerar-se-á atendido o prazo somente quando todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento forem integralmente entregues nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2.5 A entrega parcial não interrompe nem suspende a contagem do prazo originalmente assumido, salvo autorização expressa da Administração.

10.2.6 Caso o contratado verifique a ocorrência de fato excepcional que possa comprometer o cumprimento do prazo assumido, deverá comunicar formalmente ao fiscal do contrato antes do seu vencimento, apresentando justificativa circunstanciada e documentos comprobatórios.

10.2.7 A simples comunicação da ocorrência não implica aceitação do atraso nem afasta eventual aplicação das sanções cabíveis.

10.2.8 É de inteira responsabilidade do contratado dimensionar adequadamente sua estrutura operacional antes da apresentação da proposta, não sendo admitidas justificativas decorrentes de insuficiência de estoque, dificuldades de aquisição, indisponibilidade de veículos, limitações de pessoal, problemas internos de gestão ou quaisquer circunstâncias inerentes à atividade empresarial.

10.2.9 O descumprimento injustificado do prazo de entrega caracterizará mora contratual, sujeitando o contratado às sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.

10.3. Locais, Horários e Condições de Entrega

10.3.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, preferencialmente, na Ordem de Fornecimento, podendo compreender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, almoxarifados, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de atendimento ou qualquer outro endereço pertencente aos órgãos participantes.

10.3.2 As entregas deverão ocorrer nos dias úteis, durante o horário de expediente do órgão requisitante, salvo quando a Administração autorizar expressamente horário diverso.

10.3.3 Todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, movimentação, acondicionamento, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à entrega correrão exclusivamente por conta do contratado.

10.3.4 Os produtos deverão ser entregues devidamente separados, identificados, embalados e organizados, permitindo sua imediata conferência pelo servidor responsável.

10.3.5 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, consumo e utilização, livres de avarias, contaminações, umidade, sujeira, odores estranhos, perfurações, vazamentos ou quaisquer defeitos capazes de comprometer sua qualidade.

10.3.6 Sempre que aplicável, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observando as exigências constantes deste Termo de Referência e da legislação sanitária vigente.

10.3.7 A entrega dos produtos não transfere automaticamente sua responsabilidade para a Administração, permanecendo o contratado responsável pela qualidade dos bens até o recebimento definitivo.

10.3.8 A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, qualquer entrega realizada em desacordo com este Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. E, se necessário, será publicados nas impressas oficiais da União e do Estado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD

15.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.

15.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.8.01 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.9 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de xxxxxxxxxx até xxxxxxxxxxx, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. E sua eficácia iniciará o prazo a contar da publicação no PNCP.
16.2 caracteriza-se como fornecimento continuo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

PLACAS – PA, _____de_____de_____.

CONTRATANTE CONTRATADO

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *[do edital de Licitação nº/20...]* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	QuantidadeMínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. A prorrogação de vigência da Ata de Registro de preço renova o quantitativo registrado.

4.1.2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal de Transparência do Município.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice o IGP-M.

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgão gerenciador e entidades participantes.

7.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do procedimento licitatório, vedada a utilização da presente Ata na condição de "carona", nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*